



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

REQUERIMENTO Nº 1013830/2024 - 1013830 - GDMARCELORANGEL

Em 13 de agosto de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Eu, MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, parlamentar desta Casa de Leis, venho, com base do Art. 271, incisos IV e V e Art. 272, inciso II do Regimento Interno, requerer a **ABERTURA DE PROCESSO DISCIPLINAR** em face da Deputada Mabel Canto pelas questões fáticas e jurídicas que passo a expor.

Aos seis dias do mês de agosto do ano de 2024, em sessão plenária ordinária, a Requerida declarou que este Parlamentar teria, em uma entrevista, feito comentários direcionados a ela com teor machista, com o objetivo de desqualificar o trabalho da Deputada e de todas as mulheres que estão na política.

Além das declarações terem sido feitas em sessão, também efetuou postagem em suas redes sociais, com cortes redigidos em sua integralidade:

“Uma fala machista, vindo de um outro candidato que aliás é deputado aqui. Não to vendo ele aqui, porque eu queria tá olhando na cara dele... do Marcelo Rangel, que hoje de forma machista. Numa entrevista em Ponta Grossa, disse deputado Romanelli, que quem vai governar Ponta Grossa é o Jocelito e não a Mabel, desqualificando o trabalho desta deputada. Desqualificando não só o trabalho desta deputada, mas as mulheres que estão na política. Eu, meu nome é Mabel Canto. Eu sou filha do Jocelito com orgulho gigante e não admito que um politiquero como ele venha menosprezar o trabalho que eu faço aqui dentro, menosprezar o trabalho que se Deus quiser nós vamos fazer na Prefeitura de Ponta Grossa. Não admito. Agora eu não vou ficar me calando com esse discurso machista de quem tá desesperado. De quem deve tá com medo. E queria que estivesse aqui para olhar na cara dele, para olhar para ele e dizer mentiroso, politiquero, venha para o debate, mas não tá no plenário.”

Ocorre que em momento algum em entrevista do requerente foram proferidas falas machistas, conforme fundamentado em decisão do juízo eleitoral nos autos 0600106-75.2024.6.16.0014, em que configura com autora a deputada Mabel Canto:

De outro cariz, não vejo como agasalhar o direito de resposta em relação à narrativa do representado quando declarou na entrevista que “se a representante for eleita quem faria o papel de gestor seria o ex-prefeito (“Jocelito Canto, pai da candidata”)", ou “que sua candidatura nesta eleição tenha sido uma imposição do pai”.

Trata-se de uma análise e crítica de cunho político, inerente ao debate político, sem qualquer discurso de ódio e discriminatório. Diversamente do que sustenta a representante, não se está humilhando ou menosprezando a sua condição feminina, pois a insinuação ocorreu em função do seu grau de parentesco (filiação), independentemente do gênero. É preciso, neste ponto, considerar o contexto da narrativa no sentido de que a representante faz parte de uma família de políticos, cujo pai foi o precursor e possui inegável influência e representatividade política na região.

No debate democrático, a veiculação de críticas incisivas, vigorosas e ácidas, mesmo sendo desagradáveis, não autoriza o cerceamento automático ao exercício do direito à liberdade de expressão. Assim, quanto a este ponto, não ocorreu ofensa à honra do representante nem imputação de fato desabonador sabidamente inverídico, mas apenas uma análise política inerente ao exercício dos direitos de liberdade de opinião e de expressão, todos garantidos pela CF.

Nota-se que conforme já reconhecido em ação movida pela requerida, jamais foram ditas palavras de cunho machistas direcionadas à ela, tampouco falas de cunho machistas direcionadas à todas as mulheres.

Vale ressaltar que foram utilizados termos no intuito de ataque direto e nominal ao requerente feito de forma, como “[...]politiqueiros mentirosos como esse Marcelo Rangel[...]” “[...] politiqueiro safado[...]”, “Seu mentiroso, politiqueiro! [...]”, “E esse covarde, mentiroso, Pinóquio [...]”, conforme nota taquigráfica em anexo.

Considerando que tais atos configuram clara violação dos princípios éticos e do decoro parlamentar, conforme previsto nos incisos IV e V do Art. 271 do Regimento Interno desta Casa, solicita-se a censura escrita em face da Requerida pelas ofensas direcionadas ao Requerente, de acordo com o art. 272, inciso II, do Regimento Interno, bem como a indicação da fala a que a Requerida se refere como “machista”, e em caso de não restar comprovada a fala, a retratação em plenário e nas mídias sociais da mesma, e que seja deletada as postagens sobre o assunto.

Certo de sua compreensão, renovo os votos de estima.

MARCELO RANGEL

Deputado Estadual



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, Deputado Estadual**, em 13/08/2024, às 15:45, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **1013830** e o código CRC **2FD9E521**.



Número: **0600552-23.2024.6.16.0000**

Classe: **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral**

Órgão julgador: **Relatoria Corregedor(a) Relator(a)**

Última distribuição : **09/08/2024**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Relator: LUIZ OSORIO MORAES PANZA

Processo referência: **0600106-75.2024.6.16.0014**

Assuntos: **Direito de Resposta, Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Divulgação de Notícia**

Sabidamente Falsa

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)	CAROLINA PADILHA RITZMANN (ADVOGADO) GUSTAVO BUENO LAROCA (ADVOGADO) MATEUS CAVALHEIRO QUINALHA (ADVOGADO) CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE (ADVOGADO) GUSTAVO BONINI GUEDES (ADVOGADO)
MABEL CORA CANTO (INTERESSADA)	
JUÍZO DA 014ª ZONA ELEITORAL DE PONTA GROSSA PR (IMPETRADO)	
Procurador Regional Eleitoral1 (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
43930893	09/08/2024 18:42	Decisão	Decisão



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120) - Processo nº 0600552-23.2024.6.16.0000 - Ponta Grossa - PARANÁ

[Direito de Resposta, Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Divulgação de Notícia Sabidamente Falsa]

RELATOR: LUIZ OSORIO MORAES PANZA

IMPETRANTE: MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Advogados do(a) IMPETRANTE: CAROLINA PADILHA RITZMANN - PR81441-A, GUSTAVO BUENO LAROCA - PR101740-A, MATEUS CAVALHEIRO QUINALHA - PR114565, CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE - PR58425-A, GUSTAVO BONINI GUEDES - PR41756-A

INTERESSADA: MABEL CORA CANTO

IMPETRADO: JUÍZO DA 014ª ZONA ELEITORAL DE PONTA GROSSA PR

DECISÃO

Vistos e examinados estes autos.

Trata-se de Mandado de Segurança impetrado por MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA em face de decisão liminar proferida pelo Juízo da 14ª Zona Eleitoral do Paraná – Ponta Grossa, 0600125-70.2024.6.16.0147, figurando como interessada MABEL CORA CANTO.

Narra o impetrante que, na origem, a interessada MABEL CORA CANTO



Este documento foi gerado pelo usuário 066.***-80 em 09/08/2024 18:46:46

Número do documento: 2408091842298680000042885009

<https://pje.tre-pr.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2408091842298680000042885009>

Assinado eletronicamente por: LUIZ OSORIO MORAES PANZA - 09/08/2024 18:42:30

ajuizou a ação supra citada, narrando que o impetrante MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA divulgou fatos sabidamente inverídicos em entrevista concedida ao programa “Manhã Total” transmitido pela emissora RÁDIO DA LAGOA DOURADA no YouTube (URL https://www.youtube.com/live/ZNYO_unNFS0), especificamente controvertendo as declarações realizadas entre 51’12” e 53’59” e 01h00’14” e 01h01’41”, formulando pedido pela concessão de medida de urgência a fim de determinar ao IMPETRANTE a divulgação de “retratação pública na mesma medida em que proferida a ofensa”, “a imediata exclusão do trecho impugnado” e “a proibição de que conteúdo semelhante seja novamente divulgado”.

Relata que o Juízo da 14ª Zona Eleitoral do Paraná deferiu em parte o pedido pela concessão de tutela provisória, determinando liminarmente a retratação pública pretendida em parte, para determinar ao impetrante a divulgação de retratação, em vídeo, com a seguinte redação:

“Em razão de decisão judicial, peço desculpas publicamente, em meu nome, para a Deputada Estadual e Pré-Candidata à Prefeita Mabel Canto, pelo meu comentário no dia 5 de agosto. Não é verdade que o Partido dos Trabalhadores possui dois candidatos para as Eleições, tampouco que Mabel é apoiada pela esquerda”.

Além disso, destaca que aquela decisão também determinou *“a imediata exclusão do trecho impugnado e, por fim, a proibição de que o conteúdo seja novamente divulgado, sob pena de serem aplicadas medidas coercitivas drásticas, além de outras responsabilizações cabíveis”*.

Após contextualizar os fatos, sustenta que o ato coator é eivado de evidente teratologia e ilegalidade, vez que impossível de ser cumprida pelo impetrante e diante da irreversibilidade da medida após seu cumprimento.

Argumenta não haver prejuízo caso se aguarde a decisão definitiva da Representação por Direito de Resposta, sendo a manutenção da decisão liminar, nos termos em que proferida, impossível de reversão em caso de indeferimento do pedido ao final.

Ademais, informa que o não ostenta condições de cumprir com a decisão prolatada, visto não ser titular do perfil do YouTube responsável pela veiculação do conteúdo impugnado. Informa, ainda, que apenas o titular do perfil “Rádio Lagoa Dourada FM” (URL <https://www.youtube.com/@radiolagoadouradafm>) é que poderia proceder ao cumprimento das determinações liminares de veiculação de retratação e retirada do conteúdo alegadamente ofensivo da internet, sendo que sequer fora incluída no polo passivo da representação.

Assevera, ainda, que a restituição da normalidade informativa, com a concessão da resposta, não autoriza e tampouco demanda retratações públicas pelos ofensores, sendo executada pelo beneficiário do direito de resposta concedido.

Ao final, defendendo ter demonstrado a relevância do direito invocado e a



ineficácia do provimento caso seja somente concedido ao final da demanda, pleiteia que seja deferida a medida liminar, de modo a se suspender os efeitos do ato coator questionado, relativamente às determinações de retratação pública e indisponibilização do conteúdo objurgado (ID 43830284).

Juntou documentos.

Antes mesmo da distribuição e conclusão dos autos a esta Relatoria, a interessada litisconsorte MABEL CORÁ CANTO, representante na ação originária, manifestou-se no presente *mandamus*. Afirmou que não houve determinação exclusiva ao impetrante para cumprimento da decisão proferida na representação, mas que fora determinada à Rádio Lagoa Dourada FM a obrigação de cessão de espaço para o exercício do direito de resposta deferido. Aponta que a pessoa jurídica já fora citada para cumprimento.

Acrescenta que entende não haver irreversibilidade na medida liminar deferida. Aponta que a manutenção das mentiras proferidas pelo impetrante impacta sua imagem tanto quanto a retratação impactaria a imagem do impetrante. Alega que o transcurso do tempo impacta negativamente a eficácia do direito de resposta deferido (ID 43930306).

Distribuído os autos, vieram conclusos.

DECIDO.

A impetração de mandado de segurança contra ato judicial é medida excepcional, condicionada à ocorrência de teratologia da decisão impugnada, decorrente de manifesta ilegalidade.

Com efeito, a Lei nº 12.016/2009, que traz a disciplina infraconstitucional do *writ*, estabelece algumas restrições para o seu manejo:

- Art. 5º Não se concederá mandado de segurança quando se tratar:
- I – de ato do qual caiba recurso administrativo com efeito suspensivo, independentemente de caução;
 - II – de decisão judicial da qual caiba recurso com efeito suspensivo;
 - III – de decisão judicial transitada em julgado.

Nessa linha, o Tribunal Superior Eleitoral sedimentou o entendimento de que “*O mandado de segurança contra atos decisórios de índole jurisdicional, sejam eles proferidos monocraticamente ou por órgãos colegiados, é medida excepcional, somente sendo admitida em bases excepcionais, atendidos os seguintes pressupostos: (i) não cabimento de recurso, com vistas a integrar ao patrimônio do Impetrante o direito líquido e certo a que supostamente aduz ter direito; (ii) inexistência de trânsito em julgado; e (iii) tratar-se de decisão teratológica*” (AgR–MS 25–82, rel. Min. Luiz Fux, DJE de 31.10.2016) *(iii) tratar-se de decisão teratológica*” (TSE, AgRg em MS nº 8612, Acórdão de 11/06/2015, Relator(a) Min. LUIZ FUX, DJE de 24/09/2015).



Inclusive, a Súmula nº 22 do Tribunal Superior Eleitoral, consolidando essas diretrizes, estabelece que *"Não cabe mandado de segurança contra decisão judicial recorrível, salvo situações de teratologia ou manifestamente ilegais"*, na mesma linha do que prescreve a Súmula nº 267 do Supremo Tribunal Federal, segundo a qual *"Não cabe mandado de segurança contra ato judicial passível de recurso ou correção"*.

No caso dos autos pretende o impetrante a suspensão dos efeitos da decisão liminar proferida pelo Juiz Eleitoral da 14ª Zona Eleitoral de Ponta Grossa, por entender ser ilegal a concessão de liminar em razão da impossibilidade fática de cumpri-la e em vista da irreversibilidade da retratação determinada.

Pois bem conquanto essa espécie de decisão seja recorrível, não o é de imediato, conforme regulamenta o §1º do artigo 18 da Resolução TSE nº 23.608/2019, nos seguintes termos:

Art. 18. (...)

§ 1º Não cabe agravo contra decisão proferida por juíza ou juiz eleitoral ou juíza ou juiz auxiliar que conceda ou denegue tutela provisória, devendo a representada ou o representado, para assegurar o reexame por ocasião do julgamento, requerer a reconsideração na contestação ou nas alegações finais.

Para melhor elucidar os fatos, transcrevo a decisão:

No caso dos autos, numa análise perfunctória, inerente as tutelas provisórias de urgência, entendo que estão presentes os requisitos que evidenciem a probabilidade do direito.

De fato, durante a entrevista do representado, foi insinuado que a candidatura da representante para a disputa do cargo de Prefeito Municipal de Ponta Grossa seria de esquerda e articulada pelo Partido dos Trabalhadores e que se a mesma for eleita quem faria o papel de gestor seria o ex-prefeito ("Jocelito Canto, pai da candidata").

Por sua vez, o representado anexou alguns conteúdos de blog's, cujas notícias informam que a Senadora Gleise Hoffmann e o PT teriam acenado apoio político à candidatura de Mabel Canto.

Entretanto, tais informações não torna o tema político em questão controvertido, pois há uma diferença entre articulação e intenção de apoio político à pretensa candidatura.

Como bem consta na prova documental, a representante no pleito eleitoral anterior manifestou publicamente em diversos canais que não tem qualquer alinhamento com o PT e não reconhecia o apoio de tal agremiação.

Interessante registrar que durante a entrevista, o próprio entrevistador questiona o representado a respeito da veracidade desse fato envolvendo a candidata e o PT que foi divulgado.

Ademais, os partidos que dão sustentação à candidatura da representante ao menos no aspecto estatutário possuem alinhamento e plataformas distantes da



esquerda, o que constitui, portanto, reunido todos esses elementos, uma informação manifestamente inverídica a propagada pelo representante.

Outrossim, não se pode olvidar que a vinculação de um candidato a determinado segmento ideológico (esquerda, centro ou direita) ou também a uma agremiação partidária no atual cenário político de Ponta Grossa constitui tema sensível que indubitavelmente influencia e afeta a legitimidade do processo eleitoral, sobretudo quando dissociado da realidade.

Dessa forma, em um juízo de cognição sumária, verifico a utilização de informações inverídicas e sem qualquer base fática e de verificação a respeito de um tema revestido de extrema sensibilidade, que, a meu ver, repercute na formação da convicção do eleitor de Ponta Grossa, extrapolando os limites alusivos à livre manifestação de pensamento.

Portanto, em tal caso, está autorizada a intervenção da Justiça Eleitoral para garantir o direito de resposta em relação a tal tema.

De outro cariz, não vejo como agasalhar o direito de resposta em relação à narrativa do representado quando declarou na entrevista que “se a representante for eleita quem faria o papel de gestor seria o ex-prefeito (“Jocelito Canto, pai da candidata”)”, ou “que sua candidatura nesta eleição tenha sido uma imposição do pai”.

Trata-se de uma análise e crítica de cunho político, inerente ao debate político, sem qualquer discurso de ódio e discriminatório. Diversamente do que sustenta a representante, não se está humilhando ou menosprezando a sua condição feminina, pois a insinuação ocorreu em função do seu grau de parentesco (filiação), independentemente do gênero.

É preciso, neste ponto, considerar o contexto da narrativa no sentido de que a representante faz parte de uma família de políticos, cujo pai foi o precursor e possui inegável influência e representatividade política na região.

No debate democrático, a veiculação de críticas incisivas, vigorosas e ácidas, mesmo sendo desagradáveis, não autoriza o cerceamento automático ao exercício do direito à liberdade de expressão.

Assim, quanto a este ponto, não ocorreu ofensa à honra do representante nem imputação de fato desabonador sabidamente inverídico, mas apenas uma análise política inerente ao exercício dos direitos de liberdade de opinião e de expressão, todos garantidos pela CF.

Ante o exposto, presentes os requisitos do art. 300, do CPC, defiro em parte a liminar para o fim de conceder parcial direito de resposta, determinando que o Representado promova a divulgação da resposta da ofendida nos seguintes termos: “em razão de decisão judicial, peço desculpas publicamente, em meu nome, para a Deputada Estadual e Pré-Candidata à Prefeita Mabel Canto, pelo meu comentário no dia 5 de agosto. Não é verdade que o Partido dos Trabalhadores possui dois candidatos para as Eleições, tampouco que Mabel é apoiada pela esquerda” e de acordo com o que estipula a alínea d, inc. IV, do art. 32, da Resolução TSE nº 23.608/2019; bem como promova a imediata exclusão do trecho impugnado e, por fim, a proibição de que o conteúdo seja novamente divulgado, sob pena de serem aplicadas medidas coercitivas drásticas, além de



outras responsabilizações cabíveis.

Notifique-se a emissora de rádio para que a mesma possibilite a abertura de espaço para o exercício ao direito de resposta.

Cite-se e intime-se o representado, para, querendo, apresentar defesa no prazo de um dia, na forma do art. 58, § 2º, da Lei 9.504/97 c/c. art. 33 da Resolução n. 23.608/2019. Em seguida, dê-se vista ao Ministério Público Eleitoral para emissão de parecer em 24h.

Sustenta o impetrante que a concessão do direito de resposta em sede de liminar constitui decisão irreversível, tendo sua concessão ocorrido em inobservância ao art. 300 § 3º, do Código de Processo Civil.

No ponto, assiste razão ao impetrante.

Na apreciação e decisão sobre o requerimento de medida liminar, sem prejuízo de posterior exame mais detido da causa, há que se averiguar se estão presentes os requisitos para o deferimento da medida requerida, como previsto no caput do art. 300 do Código de Processo Civil, segundo o qual *'a tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo'*.

O direito brasileiro não autoriza tutela de urgência de natureza antecipada *'quando houver perigo de irreversibilidade dos efeitos da decisão'*, tal como se dispõe no § 3º do art. 300 do Código de Processo Civil.

Em se tratando de direito de resposta, o Tribunal Superior Eleitoral firmou entendimento pela não concessão do direito de resposta em tutela antecipatória, dada sua natureza satisfativa.

Confira-se:

ELEIÇÕES 2022. REPRESENTAÇÃO. DIREITO DE RESPOSTA. PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR. TELEVISÃO. FATOS SABIDAMENTE INVERÍDICOS. OFENSA À HONRA. DEFERIMENTO PARCIAL DA LIMINAR. REFERENDO.

1. A representante pretende tutela provisória antecipada, em sede liminar, para o exercício do direito de resposta, com fundamento no art. 58, § 1º, inciso I, da Lei nº 9.504/1997 e no art. 32, inciso III, da Res.-TSE nº 23.608/2019, bem como a suspensão da divulgação de propaganda eleitoral transmitida pela televisão, na modalidade bloco, em que se veiculam fatos sabidamente inverídicos em ofensa à honra e à imagem do candidato Luiz Inácio Lula da Silva.

2. A concessão liminar do direito de resposta configuraria medida de natureza satisfativa e irreversível, o que é vedado, nos termos do art. 300, § 3º, do Código de Processo Civil, que prevê que "a tutela de urgência de natureza antecipada não será concedida quando houver



perigo de irreversibilidade dos efeitos da decisão".

3. Aplica-se, quanto ao primeiro tema da propaganda impugnada de que nos tempos do PT o Brasil "foi assaltado", era "governado por ladrões" e "O PT de Lula e Dilma já roubou demais", o entendimento afirmado na Rp nº 0601416-76/DF e no DR nº 0601401-10/DF, pois há, na propaganda aqui impugnada, como na daquelas oportunidades, o uso de "atribuições ofensivas que desborda da mera crítica política, pois transmite mensagem que imputa ser o candidato -corrupto' e -ladrão', desrespeitando regra de tratamento decorrente da presunção constitucional de inocência e que caracteriza, ainda que em tese, os crimes de injúria ou difamação".

4. O segundo ponto da publicidade impugnada, referente à associação do candidato Lula a Daniel Ortega e à perseguição que promove contra cristãos, também já foi enfrentado por esta Corte em mais de uma oportunidade, incidindo, em relação à matéria, o entendimento constante na Rp nº 0601415-91/DF.5.

Liminar parcialmente deferida referendada.

(Referendo no Direito de Resposta nº060156657, Acórdão, Min. Paulo De Tarso Vieira Sanseverino, Publicação: PSESS - Publicado em Sessão, 26/10/2022).

Logo assiste razão ao impetrante, sendo portanto o caso de concessão de liminar para suspender a concessão do direito de resposta que impôs ao impetrante a determinação *da divulgação da resposta da ofendida nos seguintes termos: "em razão de decisão judicial, peço desculpas publicamente, em meu nome, para a Deputada Estadual e Pré-Candidata à Prefeita Mabel Canto, pelo meu comentário no dia 5 de agosto. Não é verdade que o Partido dos Trabalhadores possui dois candidatos para as Eleições, tampouco que Mabel é apoiada pela esquerda"*.

De outra parte, o impetrante insurge-se contra a determinação de promoção de medida necessária à *imediate exclusão do trecho impugnado e, por fim, a proibição de que o conteúdo seja novamente divulgado, sob pena de serem aplicadas medidas coercitivas drásticas, além de outras responsabilizações cabíveis*, alegando tratar-se decisão inexecutável, por não ter status de titular do perfil de usuário do *You Tube* responsável pela veiculação do conteúdo em comentário.

Como se observa a decisão encontra-se respaldada na existência de relevância dos fundamentos invocados e o risco de ineficácia da medida se concedida somente ao final, conforme prevê o art. 7º, inciso III, da Lei nº 12.016/2009, demonstrados pela Representante.

Logo é de concluir-se que a medida determinada mostra-se compatível e adequada.

Anote-se que na decisão impetrada constou expressamente a determinação para notificação da emissora de rádio para que esta viabilizasse o exercício ao direito de resposta.



Consta destes autos petição contida no ID 43930306 em que se noticiou já ter ocorrido a notificação da emissora com o conteúdo da decisão exarada pelo Juízo da 14ª Zona Eleitoral de Ponta Grossa.

Nessas condições, presentes os requisitos para a sua concessão, **DEFIRO, em parte**, a medida liminar pleiteada, para o fim de **suspender** os efeitos da concessão liminar de direito de resposta, **mantendo** a determinação de “*exclusão do trecho impugnado e, por fim, a proibição de que o conteúdo seja novamente divulgado determinando.*”

Notifique-se a autoridade apontada como coatora, por e-mail, para que preste as informações que entender necessárias, no prazo de 10 (dez) dias, na forma do artigo 7º, inciso I, da Lei nº12.016/09.

Comunique-se, pelo meio mais expedito, o Juízo da 14ª Zona Eleitoral de Ponta Grossa, para que proceda a intimação da rádio para cumprimento desta liminar, abstendo-se de adotar, neste momento, as providências necessárias à promoção do direito de resposta concedido em favor de Mabel Cora Canto, mantendo-se, contudo, a determinação para que proceda a imediata exclusão do trecho impugnado, bem como cumpra a determinação relativa à proibição de que o conteúdo seja novamente divulgado, na forma determinada nos autos de Representação nº **0600106-75.2024.6.16.0**

Deixo de determinar a intimação da representante no autos de Representação nº 0600106-75,2024.6.16.0014 para, tendo em vista já ter ocorrido manifestação espontânea nos autos.

Intime-se o impetrante por e-mail.

Após, à Procuradoria Regional Eleitoral para que emita parecer no prazo de 10 (dez) dias, retornando conclusos para decisão, na forma preconizada no artigo 12 e parágrafo único, da supracitada Lei.

Observe-se, no que couber, o art. 64 da Res. TSE nº 23.609/2019.

Autorizo a Senhora Secretária Judiciária a assinar os expedientes necessários ao cumprimento desta.

Realizem-se as diligências necessárias.

Curitiba, 09 de agosto de 2024.

DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RELATOR





Este documento foi gerado pelo usuário 066.***-80 em 09/08/2024 18:46:46

Número do documento: 2408091842298680000042885009

<https://pje.tre-pr.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2408091842298680000042885009>

Assinado eletronicamente por: LUIZ OSORIO MORAES PANZA - 09/08/2024 18:42:30



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

SESSÃO ORDINÁRIA

06.08.2024

PRESIDENTE: Deputado Ademar Luiz Traiano

1.º SECRETÁRIO: Deputado Tercilio Turini

2.ª SECRETÁRIA: Deputada Maria Victoria

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): “*Sob a proteção de Deus*”, iniciamos a nossa Sessão Ordinária desta terça-feira. Solicito à Deputada Maria Victoria que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

SR.ª 2.ª SECRETÁRIA (Deputada Maria Victoria - PP): Sim, Sr. Presidente. (Procedeu à leitura da Ata da 67.ª Sessão Ordinária, de 05 de agosto de 2024). É o que continha a Ata, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Em discussão a presente Ata. Encerrada a discussão. **Ata aprovada.**

Consulto o Deputado Turini se há Expediente a ser lido?

SR. 1.º SECRETÁRIO (Deputado Tercilio Turini - MDB): Sim, Sr. Presidente. (Procedeu à leitura dos documentos protocolados que compunham o Expediente do dia.) Era isso, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Vamos ao horário do Pequeno Expediente. Primeiro orador Deputado Delegado Tito Barichello.

DEPUTADO DELEGADO TITO BARICHELLO (UNIÃO): Quero inicialmente cumprimentar o Ex.º Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Cumprimento o Líder do Governo, o Líder da Oposição, caros Pares



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

colegas; cumprimento a imprensa livre e democrática que nos assiste; cumprimento você cidadão de bem, cidadão honesto que nos assiste através da *TV Assembleia*. Quero fazer um cumprimento especial ao Sindarspen – Sindicato da Polícia Penal do Estado do Paraná que aqui se encontra presente. Senhores, quero cumprimentar a Presidente Vanderleia, o Presidente Executivo Neves, e os 2 mil 612 policiais penais do Estado do Paraná. Vocês fazem a diferença. Eu vou relatar uma coisa para vocês. Eu sou do tempo ainda, Líder do Governo, que os Governadores no passado diziam que investiam em educação e saúde, mas não investiam em preso, como se não investindo em preso melhorassem a segurança pública. Hoje, a sociedade evoluiu, o nosso Governador do Estado Carlos Massa Ratinho Júnior sabe disso, e temos um Projeto de Lei, Sr. Líder do Governo, que cria o Quadro Próprio da Polícia Penal do Paraná, que conversamos agora pouco. Eu quero lhe agradecer pelo trâmite célere e rápido que ele já teve e que vai ter, para que chegue nesta Casa no menor espaço de tempo possível, para que possamos dar uma estrutura mínima de trabalho a V.Ex.^{as} que fazem a diferença. Eu como delegado já cuidei de preso e sei a dificuldade que é, a expertise, o conhecimento e a técnica necessários para evitar que as cadeias e as penitenciárias se transformem em um antro de proliferação do crime, porque quando não se investe em Polícia Penal, senhores, temos a bandidagem tomando conta da cadeia e da penitenciária. É PCC mandando, é PGC mandando, é Comando Vermelho mandando. E hoje, Sr. Presidente, temos uma Polícia Penal estruturada, mas que precisa a aprovação no menor espaço possível de tempo desse Projeto de Lei que reenquadra, trazendo o reajuste da tabela de subsídios, trazendo a tabela de subsídios com vagas universais, trazendo o interstício de dois anos para promoções, trazendo, senhores, entre outras melhorias, a necessidade de curso superior para ingresso na carreira. Eu tenho aqui até um presente que ganhei do Setor de Operações Especiais, do SOE, da Polícia Penal. E digo a vocês: a luta de vocês é a minha luta porque antes de ser Deputado sou delegado de polícia. Eu estou deputado, mas sou delegado e vou lutar para que



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

o Projeto de Lei tramite no menor espaço de tempo possível. Como já disse, conversei com o Líder do Governo, que prima pela segurança pública, que tem como chefe do Executivo alguém que já fez a diferença em termos de segurança pública. Então, vocês podem contar com o nosso apoio irrestrito. Já conversei agora com diversos Deputados que têm compromisso com a segurança pública, e vamos oficiar o Executivo verificando onde se encontra hoje esse Projeto de Lei, para dentro do menor espaço de tempo possível, senhores, colocarmos nesta Casa em votação. E aí sim V.Ex.^{as} poderão estar aqui e juntos vamos comemorar, porque não será uma vitória de V.Ex.^{as} será uma vitória da sociedade paranaense. Quando se investe em Polícia Penal, quando se investe em estrutura, quando se investe em reestruturação de cargos e salários quem ganha é a sociedade, senhores, não é o policial penal, porque a sociedade precisa de uma estrutura de Polícia Penal para fazer frente a essa criminalidade que já tomou conta de diversos Estados da Federação, mas que aqui no Paraná não tem voz e não tem vez. Meus parabéns a todos vocês, contem com o nosso apoio. E em momento posterior a esta Sessão tenho uma reunião com o Líder do Governo, que falei que ele é um lutador forte e bravo no sentido de proteger a Polícia Penal, para darmos trâmite neste Projeto de Lei. Contem com o Delegado Xerifão, pessoal. Parabéns a vocês.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Próximo orador Deputado Renato Freitas.

DEPUTADO RENATO FREITAS (PT): Hoje o que me traz a esta Assembleia, a esta tribuna é justamente um fato muito pragmático da política. Não se trata de política internacional, de política nacional, tão pouco da política paranaense de um modo geral, apenas de uma forma muito específica. O Regimento da Assembleia Legislativa do Paraná que, tal qual da Câmara de Vereadores de Curitiba, não prevê o andamento aleatório e sucessivo dos Projetos de Leis, de modo que cada Vereador possa ter a igual e mesma oportunidade de se manifestar, cada Parlamentar. É necessário, e havia dito isso para o Líder Governo e também para



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

o Deputado Gugu Bueno, que consigamos exercer nossa função igual as outras pessoas, sob modo ou sob pena de ter que passar pelo crivo do Líder Governo, que é representante do Governador. Portanto, o Governador faz o filtro para saber qual Projeto de Lei é que de fato será pautado, discutido. Olha, há dois vícios aí. O primeiro é ter que recorrer ao coronel, para que a política mínima republicana e democrática seja obedecida. Segundo, é necessário que o teor principalmente do seu Projeto de Lei não seja incômodo ao Governador, não seja contrário aos interesses que ele representa, contrário à política que ele executa. Ou seja, nesses termos você pode ser oposição desde que alegórica, como cenário para ação deles, que são os ricos, os coronéis, os das famílias tradicionais, os que detêm o poder financeiro, os que têm influência na mídia. A pauta do dia é sempre a pauta da ordem estabelecida. E quem pauta é que de fato detém o poder, como a mídia. Quem pauta em um cenário de escuridão porta a lanterna e mostra o que quer, escondendo sempre o que não quer, não quer que seja pautado. Por isso, nunca vamos ver na Assembleia Legislativa do Paraná políticas que façam com que o sistema carcerário não seja esse caos de violência, de ameaça, de desvalorização, de exploração, de adoecimento, porque a pobreza, a miséria, a violência e a pequena criminalidade de bairro é uma lanterna para os pobres, para os pretos, para as quebradas. Quem trabalha no sistema carcerário sabe que quem está lá naquele cubículo é um do CIC, é do Tatuquara, é do Vila Esperança, é lá do Favela do Pantanal, é ali de Tamandaré, é ali daquelas quebradas da barroca de Colombo, sabe, porque esses presos têm um endereço na rua e 90% deles é quebrada. Colocar uma lanterna na quebrada é cômodo quando ninguém deixa entrar sequer um vaga-lume nos condomínios fechados, onde os bandidos de colarinho branco saqueiam, roubam a Nação. Por isso, os meus Projetos de leis não tiveram vez, nem voz...(É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Deputado Renato, um minuto para concluir.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

DEPUTADO RENATO FREITAS (PT):...os meus Projetos de Lei não tiveram vez nem voz durante dois anos como Vereador. Um apenas chegou e foi dizimado. Aqui na Assembleia, daqui a pouco vou fazer um ano de Casa. Votei o projeto de muitas pessoas aqui dentro, inclusive pessoas também como eu de primeiro mandato, mas meu nenhum. Que democracia é essa? Viciada igual o jogo do tigrinho, onde a ordem recai sempre nos mesmos. Não estou aqui para fazer de conta, para participar de um teatro, estou aqui para representar o povo. Por isso, tenho coragem de dizer.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Pois não, Deputado Hussein.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Quero informar ao Deputado Renato Freitas que os projetos dele depende dele. Não depende de mim. Talvez se ele trabalhar um pouquinho mais. Nunca vi ele na CCJ. Nunca. Já vejo Deputados da Oposição...

DEPUTADO RENATO FREITAS (PT): Não sou membro da CCJ, Excelência.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Mas têm Deputados que não são membros e estão lá. Então, quero dizer para V.Ex.^a que V.Ex.^a está sendo injusto, como é de costume. O senhor atribui a outras pessoas a sua incapacidade de aprovar um projeto.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Deputado Hussein, acho que o critério é democrático. Inclusive, hoje mesmo o Deputado Arilson me fez uma solicitação, Deputado extremamente contra o próprio Governo, mas como sempre respeitamos a Oposição, me fez uma solicitação, prontamente estou pautando o projeto para segunda-feira do Deputado Arilson. Agora, precisa tramitar nas Comissões, não é o Presidente que deixa de pautar, porque primeiro as Comissões



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

têm que dar as condições para que eu possa pautar. Então, acho que o critério tem sido democrático e temos procurado pautar todos os projetos aqui nesta Casa. Próxima oradora Deputada Cantora Mara Lima.

DEPUTADA CANTORA MARA LIMA (REP): Boa tarde, Sr. Presidente, demais Deputados e Deputadas, também o nosso meio de comunicação. O que me traz à tribuna nesta tarde é a proposição de uma criação da Frente Parlamentar de Combate ao Femicídio e à Violência Contra a Mulher. Viu, Cloara, já está na Infolep, gostaria que os Deputados assinassem. E por que essa Frente Parlamentar, Sr. Presidente? O Brasil registrou 1463 casos de mulheres vítimas de feminicídio no ano passado, uma a cada seis horas. Esse é o maior número registrado desde que a lei contra o feminicídio foi criada em 2015. Olha, uma coisa absurda, o Paraná aumentou. O número de casos registrado foi ainda maior que o Brasil todo, 5,6, e se considerarmos as tentativas de feminicídios, os indícios, chegam a 26%, segundo o Ministério Público do Paraná. E lembrem-se: amanhã, dia 7, a Lei Maria da Penha completa 16 anos de história, com mecanismos inovadores, medidas protetivas, e a Lei Maria da Penha está transformando a forma da sociedade encarar as relações abusivas. E, pasmem, o abuso contra a mulher, a violência física, nossa Procuradora, é a única forma de agressão contra a mulher onde existem abusos constantes, sutis, cometidos de forma velada, mas causa estrago profundo na vida de mulheres. Por exemplo, a violência psicológica e o abuso sexual dentro do casamento. Existe violência sexual também dentro dos casamentos, Mabel. É velada e a mulher não se queixa, muitas vezes para proteger o companheiro. Alguns relacionamentos aparentemente perfeitos escondem uma face sombria, que a mulher suporta sozinha. Cada vez mais estão nos dando conta do quanto a cultura do abuso era tolerada e fazia parte da rotina de muitas famílias. E nós precisamos dar um basta. Como Presidente da Comissão de Direitos e Defesa da Mulher nesta Casa, trago o lembrete de que amanhã a Lei Maria da Penha, que define formas de violência física, sexual, moral, psicológica e patrimonial, completa mais um ano. Antes dela, o crime de violência contra a mulher



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

era considerado de menor potencial ofensivo. Nesses 18 anos houve grande avanço, mas ainda há muito a ser conquistado. Para ampliar o combate à violência nos direitos da mulher precisamos unir forças de todos os órgãos envolvidos: do Executivo, do Legislativo e do Judiciário. Por isso, destaco a importância da criação da Frente Parlamentar. Assinem, venham fazer parte, para que possamos conhecer melhor essa violência que causa tantos feminicídios no Estado do Paraná. A luta contra a violência doméstica não é apenas uma luta das mulheres, mas de toda a sociedade. Reforço a importância da criação da Frente Parlamentar de Combate ao Feminicídio e à Violência contra a Mulher. Solicito, neste momento, o apoio dos nobres deputados para a tramitação e aprovação, Deputado Lemos, da Frente Parlamentar. Então, esse requerimento já está na Infolep e gostaria que vocês assinassem. Nosso desejo é que, em um futuro bem próximo, não haja necessidade de leis que protejam mulheres da violência, porque todas seremos respeitadas e valorizadas. Tenho certeza que os deputados estão conosco e apoiam... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Deputada Mara, um minuto para concluir.

DEPUTADA CANTORA MARA LIMA (REP):...esta Frente Parlamentar. Agradeço. Muito obrigada. E cumprimento também a todos que estão aqui da Polícia Penal, que Deus abençoe a todos nós e consigamos alcançar os nossos objetivos. Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Próximo orador, Deputado Ricardo Arruda. Antes da fala do Deputado Ricardo, quero registrar a presença na Casa do Vereador de Santa Mariana, Sr. Adriano Dias, por solicitação do Deputado Tiago Amaral; do Vereador de Sertaneja, Sr. Mayk Andrade, por solicitação do Deputado Romanelli; e da Vereadora de Foz do Iguaçu, Sr.^a Protetora Carol Dedonatti e dos assessores Daniel de Oliveira e Celso Martinez. Sejam bem-vindos à Casa.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL): Senhor Presidente, demais colegas deputados e deputadas, a todos que nos acompanham aqui na *TV Assembleia* e também aqui no Plenário desta Casa. Hoje recebi os policiais do Depen no meu gabinete, apresentaram a reivindicação legítima deles e não vejo dificuldade em ser atendida, até porque esse Projeto, pelo que consta, já está bem encaminhado pelo Governo e vamos fazer uma força-tarefa, junto com o Líder do Governo, para que corra rápido no departamento que está no Governo e venha para esta Casa, e nesta Casa vamos aprovar o mais rápido possível. Faço parte também da Comissão de Segurança e todos estamos alinhados em votar o projeto favorável, e acho que é um momento importante para que eles tenham o mesmo parâmetro da Polícia Civil, da Polícia Militar, que estejam todos aqui em harmonia. O trabalho deles é muito duro, árduo. Para quem conhece um pouquinho como é uma penitenciária vai entender o que estou falando. Então vocês têm o meu apoio e, com certeza, em breve, será aprovado esse projeto importante para vocês. Tudo que é para segurança pública tem sempre meu apoio; tudo que é para bandido não tem meu apoio, mas tem apoio de outros deputados desta Casa e todo mundo sabe quem é. Ontem falei, nesta tribuna, que fiz uma moção de repúdio ao Presidente Lula pela maneira que ele está tratando o povo da Venezuela, diante de uma fraude incontestável que houve na Venezuela, onde ele mandou o Celso Amorim para acompanhar – ele acompanhou toda a fraude, se calou, voltou ao Brasil. Enquanto a Organização Europeia já disse que houve fraude e já apoiou o novo candidato, o González como Presidente, os Estados Unidos na mesma linha, a Argentina na mesma linha, o Uruguai na mesma linha. E o Lula? E o Brasil? Não, o Brasil está calado. O Deputado Arilson ficou bravo ontem, falou que eu estava mentindo, que o Lula não apoiou a fraude. Quem cala, Deputado Arilson, consente. O Lula está trabalhando junto com o México e com outro país aí liderado por narcotraficantes, para amenizar a fraude e deixar o Maduro no poder. Um ditador, sanguinário, assassino, canalha! Ora, esses adjetivos, Deputado Arilson, jamais vou deixar de falar nesta tribuna. Quando chamo de ex-presidiário é porque é ex-presidiário;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

quando chamo o Presidente Lula de ladrão é porque eu represento o povo e o povo, quando ele vai à rua, o chama de ladrão. Não só no Brasil, no Chile foi vaiado, foi xingado de ladrão; em Portugal, na Inglaterra, aonde ele vai. Fiz um desafio ao Deputado Arilson: ande com Lula na rua e quero ir junto, mas não teve coragem porque o Lula não anda na rua. O Lula é o candidato que tem muito voto na urna e não tem povo, é um milagre das eleições. Então, não posso sequer tirar um adjetivo que cabe ao Lula, não posso tirar. E esta Casa aqui, Presidente Traiano, aqui domina a democracia e a liberdade do parlamentar falar na tribuna, garantido por artigo constitucional, mas parece que o Deputado Arilson já está se colando e seguindo a linha do Lula, querendo ditar regras na Casa e censurar até os deputados. Ele falou que não aguenta mais ouvir isso! Ele falou ainda que não aguenta mais ouvir mentira! Ora, Deputado Arilson, então pare de ouvir o Lula. Se o senhor não aguenta ouvir mentiras não escute mais nada que o Lula falar, porque só fala mentira. Fez mentira na campanha inteira, faz mentira como Presidente e não está nem aí com nada – essa é a verdade. O Governo Lula diz que todos os números são positivos no Governo dele, eu concordo: aumento do desemprego, aumento da inflação, aumento da criminalidade, aumento do feminicídio, aumento da dívida interna, aumento da dívida das estatais. Tudo positivo levando o Brasil para o buraco e eles continuam na mentira. Olha só: eles lançaram um projeto... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Deputado Ricardo Arruda, um minuto para concluir.

DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL): Ok. Chamado Pé-de-Meia, Programa Pé-de-Meia. A Gleisi divulgou, todo mundo divulgou. Lançaram e divulgaram na mídia, três dias depois foi cortado. Vou ler aqui: *“O Ministério da Educação bloqueou 500 milhões em verbas do Pé-de-Meia apenas três dias após anunciar a expansão do programa.”* É assim que o PT trabalha! Cria uma narrativa “vou dar tantos milhões” e, no dia seguinte, corta e a mídia não fala mais nada. No Rio Grande do Sul



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

prometeram um bilhão, entregaram 100 milhões. É o Governo da mentira, da safadeza, da roubalheira, da falta de respeito com o Brasil e com o povo brasileiro. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Próximo orador, Deputado Professor Lemos. Registro a presença na Casa da Vereadora de Mauá da Serra, Sr.^a Edite, por solicitação do Deputado Professor Lemos. Seja bem-vinda.

DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT): Senhor Presidente, Sr.^s Deputados e Sr.^{as} Deputadas, quero cumprimentar todos e todas. Cumprimento a população que acompanha a nossa sessão. Um cumprimento especial aos policiais penais, que mais uma vez nos honram com suas presenças aqui na Assembleia. Quero cumprimentar o Agileu, de Mauá da Serra, que já foi Vereador no município por duas vezes, agora é pré-candidato a vice-prefeito lá no município e está nos visitando; o Branco já foi Vereador também no município e nos honra com a sua visita; o Wagner ainda não foi Vereador, mas é pré-candidato, é o Wagner da saúde que está conosco; e a Edite que já é Vereadora e está lá também em Mauá da Serra, e nos visita hoje. Sejam sempre muito bem-vindos e bem-vindas à Assembleia Legislativa. Quero mais uma vez cumprimentar todos os policiais e as policiais penais do nosso Estado, que prestam serviço relevante para a segurança pública do nosso povo e que trazem uma reivindicação justíssima aqui na Assembleia Legislativa, que é o plano de carreira, plano de carreira específico. Por que plano de carreira específico? Porque a Polícia Penal tem suas especificidades, é diferente de outros policiais, é diferente da Polícia Civil, é diferente da Polícia Militar, da Polícia Científica, Pericial. O Estado tem a Polícia Penal para fazer a custódia daqueles e daquelas que estão privados de liberdade cumprindo pena. Então, tem especificidade. Por isso, lutamos para que, inclusive, mudássemos a terminologia, chamávamos de agentes penitenciários e isto mudou, mudou o entendimento no mundo, mudou o entendimento no Brasil, mudou no Paraná, por conta do trabalho feito pelos policiais penais do Estado, junto com o sindicato, que



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

fez e o fez muito bem. Inclusive, aqui, tínhamos aprovado a lei homenageando os policiais penais, que é no dia 13 de novembro, que chamávamos de agentes penitenciários. Nós mudamos, inclusive propus a alteração da lei e hoje homenageamos policiais penais, porque é assim que é o correto. É preciso ter igualdade de condições, igualdade de direitos, não pode tratar como uma polícia menor do Estado. Não! Igualdade, equidade! Por isso, a proposta apresentada pelo sindicato ao Governo do Estado precisa ser acolhida, assinada pelo Governador, encaminhada para esta Casa, para que possamos aprovar e fazer justiça aos policiais penais. Acompanho a luta dos policiais penais há muito tempo, muito antes de estar aqui como deputado. Eu estava como coordenador do Fórum dos Servidores e, junto com os dirigentes do Sindicato dos Policiais Penais, fizemos várias lutas. E aqui como deputado também acompanhando de perto e votando sempre a favor dos nossos policiais penais. Queremos votar a favor mais uma vez, mas para isso o Governador precisa mandar o projeto para cá, porque é tarefa do Governador, é da competência dele assinar o projeto e encaminhar para a Assembleia. Então, assiste razão a todos vocês que reivindicam o plano de carreira específico, próprio da Polícia Penal. Tem o nosso apoio e contem conosco, como sempre puderam contar. Contem com o Professor Lemos e com a nossa bancada, contem com a Oposição toda, contem com a Bancada PT- PDT, aqui, somos em oito parlamentares. Votaremos “*sim*” a esse projeto importante da Polícia Penal do Estado do Paraná. Quero também, mais uma vez, cobrar a aprovação do projeto que apresentamos aqui, porque o Governador não apresentou, era tarefa dele e não fez a sua tarefa, de correção do salário dos servidores do Poder Executivo, repassando a inflação dos últimos dois anos, que é 8,03%, que foi concedida aos demais Poderes. Portanto, precisa aprovar esse projeto que está na CCJ. Ontem, já fiz um apelo aqui e quero fazer de novo ao Presidente da CCJ, Deputado Tiago Amaral, que coloque para votar o mais rápido possível, porque os servidores do Poder Executivo não podem ficar sem a correção da inflação. Por isso, a data-base está em lei, regulamenta a Constituição Brasileira e precisa cumprir a Constituição,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

precisa cumprir a lei, precisa respeitar os servidores e servidoras. Por isso, data-base já!

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Próximo orador Deputado Tercilio Turini.

DEPUTADO TERCILIO TURINI (MDB): Senhor Presidente, Sr.^{as} Deputadas, Deputados, quero cumprimentar os nossos visitantes, especialmente os policiais penais que estão aqui reivindicando justamente seus direitos. Deixar claro que hoje já conversamos e reafirmar o meu posicionamento favorável que o Governo encaminhe essa proposta e, logicamente, vamos nos posicionar e votar favoravelmente. Senhor Presidente, deputados, estamos em um período eleitoral e, sinceramente, não gostaria de trazer para a Assembleia o debate político da minha cidade, da minha região, mas tamanha é a gravidade do fato que vou relatar aqui que não tinha outra alternativa do que trazer um posicionamento meu, um posicionamento do meu partido, o MDB, sobre um fato que ocorreu e nos assusta. Fizemos uma convenção do MDB com o PSB e o PRTB, que referendou o nosso nome como candidato a prefeito de Londrina. A nossa vice é uma professora, uma bióloga, uma engenheira ambiental, dá aula em dois colégios particulares de Londrina, em uma universidade. Ela foi referendada como vice-prefeita na nossa chapa, uma mulher e que tem uma história profissional invejável, e uma profissional, uma novata na política com um ânimo muito grande. Ela foi referendada na quinta-feira à noite e ela voltou a trabalhar, a dar aula em um colégio particular, onde ela dá aula há sete anos, ontem. Sumariamente demitida, sumariamente, sem nenhuma explicação mandada embora. Gente, isso é de uma gravidade, em um momento político que estamos vivendo as coisas estão muito esquisitas, estão nebulosas. Eu vou ler uma nota aqui, com a permissão, e já conversei com o Deputado Anibelli, em meu nome, em nome do MDB, dizer o seguinte: *“O MDB repudia a demissão da professora e pré-candidata à Vice-Prefeita em Londrina. A demissão da professora Mariana Grotti de uma escola*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

particular, dias depois de ser lançada como pré-candidata a Vice-Prefeita pelo MDB, em Londrina, na chapa do pré-candidato Tercilio Turini, é um fato lamentável e muito estranho. Um indicativo triste de desrespeito, de atitude arbitrária e antidemocrática. O MDB do Paraná repudia todas as iniciativas que tentem amedrontar e desrespeitar a liberdade de expressão, o direito de escolha, o exercício da cidadania plena e a participação política. O MDB repudia a demissão sumária de sua filiada Mariana Grotti, jovem professora que decidiu entrar na política por acreditar na capacidade de transformação, em um atendimento às necessidades dos londrinenses e na contribuição com a cidade onde nasceu e que tanto ama. Não se constrói cidadania constrangendo e punindo pessoas por posições políticas. Aceitar a diversidade de opinião é fundamental para fortalecer a democracia. A professora Mariana Grotti desponta como nova liderança e não vai se intimidar com atitudes autoritárias e antidemocráticas, e tem todo o apoio do MDB do Paraná. A demissão da professora Mariana Grotti representa uma afronta à participação das mulheres na política, justamente em um momento em que toda a sociedade busca ampliar o direito e o respeito à igualdade de oportunidades. Londrina é uma cidade guerreira, que foi construída por pessoas que chegaram de diversos locais do Brasil e de outros países, uma cidade de efervescência cultural, um polo de educação, com renomadas escolas e universidades que acolhem jovens de todos os pensamentos. Londrina jamais pode aceitar perseguição por incompatibilidade de pensamento, opinião e posição política”. Gente, logo em uma instituição de ensino, uma instituição que deveria dar o exemplo, mas não; se não reza na minha cartilha, se não pensa como eu está fora. Isso é crime, isso é assédio eleitoral, é uma agressão às mulheres.

Deputado Luiz Claudio Romanelli (PSD): Deputado Tercilio, o senhor me permite um aparte na sequência?

DEPUTADO TERCILIO TURINI (MDB): Já permitirei. É uma atitude antidemocrática, é contra a liberdade de expressão, é uma posição arbitrária que



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

temos que repudiar. É um pensamento fascista, é ódio. Isso é sacanagem pura. Não dá para aceitar. No momento que vivemos aceitar isso contra uma mulher, contra uma professora, não pode se aceitar contra ninguém, mas é uma sacanagem. Deputado Romanelli tem um aparte.

Deputado Luiz Claudio Romanelli (PSD): Deputado Tercilio, pela manhã, o senhor esteve no meu gabinete, me relatando esse fato. Eu analisei e sobre os aspectos jurídicos e pelo relato que V.Ex.^a faz caracteriza assédio eleitoral. A legislação eleitoral não estabelece uma regra objetiva em relação a isso, mas, indiscutivelmente, uma servidora que prestava serviço como professora, há sete anos, em uma instituição de ensino, e depois de aprovada em uma convenção partidária, para ser Vice-Prefeita, recebe a demissão sumária sem nenhuma justificativa, reconhecemos aqui é um fato muito grave, atenta ao processo eleitoral, e diria que do ponto de vista civilizatório é um retrocesso. Entendo que obviamente esse tema tem que ser levado ao âmbito da justiça eleitoral e, também, claro, que a pessoa, a sua Vice-Prefeita, deverá entrar com uma reclamatória trabalhista. É inaceitável que alguém para participar do processo eleitoral receba, ao invés dos cumprimentos pela demonstração de cidadania, a carta de demissão. É inaceitável isso, me solidarizo a V.Ex.^a. Acho que é mais uma das formas de agressão contra a mulher. Aqui nesta Casa constituímos, enfim, criamos a Bancada Feminina e a Procuradoria da Mulher justamente para defender os direitos da mulher. Veja, em pleno século XXI, no ano de 2024, acontece uma violência dessa, um assédio eleitoral como esse que sofreu a sua candidata a Vice-Prefeita. Então, minha solidariedade integral, falo isso como líder da bancada do PSD. Isso é inaceitável ao processo eleitoral, macula o processo eleitoral e, indiscutivelmente, não podemos aceitar. E certamente há de se tomar as providências cabíveis em uma situação igual a essa.

DEPUTADO TERCILIO TURINI (MDB): Agradeço.

Deputado Evandro Araújo (PSD): Deputado Tercilio.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

DEPUTADO TERCILIO TURINI (MDB): Deputado Evandro tem o aparte.

Deputado Evandro Araújo (PSD): Deputado Tercilio, também quero me solidarizar com V.Ex.^a, dizer que percebemos a indignação das pessoas, indignação seletiva, diante de fatos que ocorrem em outros lugares, em países, mas quando interessa, quando interessa ao meu grupo, ao meu grupo que está no poder e a decisão me beneficia, então não falo nada. Então....

SR. PRESIDENTE (Deputado Gugu Bueno – PSD): Um minuto para concluir, Deputado.

Deputado Evandro Araújo (PSD): Só quero dizer para V.Ex.^a que tem a nossa solidariedade e faço aqui coro às palavras do Deputado Romanelli, que foi feliz na fala e foi preciso. É absolutamente inaceitável o que aconteceu.

DEPUTADO TERCILIO TURINI (MDB): Agradeço também o aparte de V.Ex.^a, Deputado. E, olha, é de ficar muito indignado, é de ficar às vezes triste. Nós que estamos há tanto tempo na política, sempre procurando as palavras para não agredir as pessoas, respeitando, sempre fazendo a defesa da democracia e dizendo que na política é normal você pensar diferente. E chega agora uma novata, uma pessoa que entra com todo entusiasmo e sofre um preconceito. Isso é preconceito. Então, vamos, como disse o Deputado Romanelli, judicializar essa questão.

SR. PRESIDENTE (Deputado Gugu Bueno – PSD): Para concluir, Deputado.

DEPUTADO TERCILIO TURINI (MDB): E não vamos nos intimidar, não vamos nos amedrontar e vamos continuar na luta. Obrigado.

SR. PRESIDENTE (Deputado Gugu Bueno – PSD): Agora, pela Bancada Feminina, vamos ouvir a Deputada Mabel Canto.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

DEPUTADA MABEL CANTO (PSDB): Boa tarde, Presidente. Boa tarde, Deputadas, Deputados. Quero cumprimentar os policiais que estão aqui, contem sempre com o nosso apoio também nas questões de vocês. Presidente, quero mostrar aqui, nós recebemos, a liderança da bancada recebeu hoje alguns exemplares do Código Estadual da Mulher Paranaense, que foi impresso pela Fecomércio, a pedido do Vice-Governador Darci Piana, o exemplar ficou muito bonito, estamos distribuindo aqui para as Deputadas, e queremos agora levar esses exemplares, não é, Deputada Cloara, para as mulheres de todo o nosso Estado, porque é para isso que fizemos o Código, para que elas fiquem bem informadas. Bom, vi o Deputado Tercilio ali falando sobre a questão do assédio eleitoral que a sua vice está recebendo e hoje, Deputada Mara, vou trazer um assunto aqui que na verdade não queria usar da tribuna para falar sobre eleições, porque acho que o debate deve ser no seu âmbito municipal, nas entrevistas, nas conversas, nos debates que tiver entre jornais e televisões, mas hoje ouvi uma fala e, como Líder da Bancada Feminina, que lidero estas 10 Deputadas nesta Casa, estas 10 Deputadas que representam as mulheres paranaenses por todo este Estado, uma fala machista vindo de um outro candidato, que, aliás, é Deputado aqui... Não estou vendo ele aqui! Porque queria estar olhando na cara dele, do Marcelo Rangel, que hoje, de forma machista, em uma entrevista em Ponta Grossa, disse, Deputado Romanelli, que quem vai governar em Ponta Grossa é o Jocelito e não a Mabel, desqualificando o trabalho desta Deputada, desqualificando não só esta Deputada, mas as mulheres que estão na política, porque quando bate em uma de nós bate em todas! Todo dia temos que provar que somos capazes, todo dia temos que dizer: “*Olha, estamos trabalhando*”. Menosprezam-nos todos os dias! E este Código aqui existe para mostrar que a mulher tem valor, que a mulher tem força, para que politikeiros mentirosos como esse Marcelo Rangel, que desqualificam a mulher, para que eles sejam calados! Meu nome é Mabel Canto, sou filha do Jocelito com um orgulho gigante! Meu pai me ensinou a subir nesta tribuna, a falar a verdade, a lutar pelo povo. Nunca vou renegar de onde vim! Agora, eu sou a Mabel Canto,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

mãe de dois filhos, estou Deputado, sou advogada, sou radialista, tenho 39 anos e não admito que um politiquês safado como ele venha menosprezar o trabalho que faço aqui dentro! Menosprezar o trabalho que, se Deus quiser, vamos fazer na Prefeitura de Ponta Grossa! Não admito.

Deputada Ana Júlia (PT): Um aparte, Deputada Mabel.

DEPUTADA MABEL CANTO (PSDB): Um aparte, Deputada Ana Júlia.

Deputada Ana Júlia (PT): Deputada Mabel, quero primeiramente me solidarizar com você profundamente. Para além das disputas eleitorais, os ataques machistas e misóginos que nós mulheres sofremos são cotidianos e, com toda a certeza, o que você relata aqui não é só você enquanto uma mulher que participa da mulher que sofre. Comecei a fazer política com meus 16 anos dentro desta Casa e, naquela época, ouvi que eu era uma doutrinada, que meu pai tinha escrito o meu discurso e que era ele que me manipulava. Depois, aos 18 anos, comecei a trabalhar em um grande escritório de advocacia em Curitiba e escutei que era o meu chefe quem decidia a minha posição política, quem decidia e me orientava, quem me manipulava para atuar politicamente. Depois comecei a namorar e daí era o meu namorado quem decidia as minhas atuações políticas, mas nunca, jamais fui eu vista como quem tinha as posições políticas e como quem tinha a condição de ocupar os espaços de poder. E isso que você traz aqui, infelizmente, não é só você quem passou, a Deputada Maria Victoria já passou, a Deputada Luciana já passou, a Deputada Cloara, a Deputada Flávia Francischini, a Deputada Mara Lima, a Deputada Cristina, todas as mulheres passam. E isso é porque não é suportado ver as mulheres também em espaço de poder, em espaço de decisão. E essas tentativas durante uma campanha de dizer que não seremos nós mulheres que tomaremos as decisões é uma forma rasteira de tentar nos deslegitimar nestes processos. Mas sabe, Deputada, a sociedade tem visto isso e tem percebido como isso não passa de um discurso eleitoreiro e um discurso para menosprezar aquelas que compõem mais de metade da sociedade brasileira e que merecem estar na



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

política também. Então, parablenzo-te por essa fala, por essa denúncia, que é importantíssima. Por muito tempo nós mulheres deixamos de fazer essas denúncias e deixamos de falar isso para não ser vistas como histéricas, como loucas, como quem estava fazendo tempestade em um copo da água, mas não dá mais para aguentar que as mulheres não sejam vistas como devem ser e com o mérito dos seus votos que conquistaram nas urnas. Assim, entendo que tem uma tradição familiar, que tem uma trajetória, isso não deslegitima você enquanto mulher estando na política. Então, parabéns por esse posicionamento, porque precisamos ter mais coragem, sim, de denunciar, porque ficamos quietas com medo de sermos tachadas de louca, com medo de sermos tachadas de histérica e, enquanto isso, os homens continuam fazendo a política e as mulheres sendo excluídas.

DEPUTADA MABEL CANTO (PSDB): Obrigada, Deputada Ana Júlia. É justamente isso! Garanto que daqui a pouco ele vai me chamar de louca! Não tenho a menor dúvida de que ele vai dizer: *“Ah, a louca ficou lá na tribuna!”* Vai ser isso. Não tem problema, não. Agora, não vou ficar me calando com esse discurso machista de quem está desesperado, de quem deve estar com medo. Queria que ele estivesse aqui para eu olhar na cara dele e olhar para ele e dizer: *“Seu mentiroso, politiquero! Venha para o debate”*. Mas, não está no Plenário. Que Deputado é esse que não está no Plenário, não é?

Deputado Luiz Fernando Guerra (UNIÃO): Deputada Mabel, por gentileza, um aparte.

DEPUTADA MABEL CANTO (PSDB): Deputado Guerra.

Deputado Luiz Fernando Guerra (UNIÃO): Aqui quero fazer um testemunho como seu colega já desde o mandato passado. Sou prova viva, até porque costumeiramente senta ao meu lado, do trabalho preponderante que V.Ex.^a tem feito com maestria em prol da população dos Campos Gerais, em prol da população mais vulnerável, em especial a defesa que faz para as mulheres. Confesso que



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

além de amigo virei um admirador do teu trabalho. Sou fã incondicional porque vejo na sua galhardia, na sua fibra, na sua força de vontade de fazer a diferença, não só para com os Campos Gerais e para com o Paraná, mas, mais do que isso, vejo o amor incondicional que tem pela sua família. Acho que essa é a maior dádiva que V.Ex.^a tem que levar e carregar no seu coração, de que a sua missão para com a população paranaense, em especial com a sua região dos Campos Gerais, é aquilo que você herdou em casa. Então, continue com essa altivez, continue com esse trabalho brilhante que vem fazendo em prol do Paraná e esqueça todo o resto. Acredito que realmente você tem feito um trabalho esplendoroso aqui nesta Casa. Conte com o meu abraço e tenha a certeza de que realmente você orgulha os paranaenses.

DEPUTADA MABEL CANTO (PSDB): Muito obrigada, Deputado Guerra. É isso. Sou mãe, como eu disse aqui, que é a função que acho mais importante que tenho nesta vida, a de ser mãe. E para manter a minha integridade como mãe, Deputado Arruda, vou e volto todo dia daqui de Curitiba a Ponta Grossa, porque quero chegar à noite lá e quero estar com os meus filhos, Deputada Mara. Venho, trabalho, arrisco-me na estrada, porque não é fácil andar nessas estradas todos os dias, mas chego em casa todos os dias para abraçar e para dar um beijo nos meus filhos, para estar com a minha família. No entanto, há quem menospreze sempre isso, não dá valor para o que a mulher faz, para os sacrifícios que as mulheres têm feito para ocupar este espaço, para estar aqui neste espaço, as renúncias que fazemos para estarmos aqui. Quero dizer que continuo firme e forte e esse covarde... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Deputada Mabel, um minuto para concluir.

DEPUTADA MABEL CANTO (PSDB): E esse covarde, mentiroso, Pinóquio, venha para o debate. Vamos debater! Venha aqui para eu te mostrar a mulher que sou! Aliás, já ouvi aqui uma vez, Deputado Jacovós, que eu era muito mais homem que



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

outros homens aqui dentro! Nunca vou ser um homem, sou mulher, com muito orgulho, fibra e coragem! E vou estar sempre trabalhando com quem tiver que trabalhar aqui pelo bem do nosso Estado. Lembrando, parem de desvalorizar as mulheres! Esse discurso machista precisa parar! Vamos debater o que precisa para cidade, não com essa baixaria que vocês têm feito em Ponta Grossa.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS (PL): A Deputada Mabel citou o meu nome, Presidente. Presidente, questão de ordem. Só para avisar a Deputada Mabel que a algema está disponível se ela precisar.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Farei a leitura de duas Mensagens que acabaram de chegar à Casa encaminhadas pelo Governo do Estado. Altera a Lei n.º 21.862, de 18 de dezembro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024. A outra Mensagem: convalida procedimentos e prorroga prazo de recolhimento e repasse do ICMS monofásico, do ICMS devido por substituição tributária, e do ICMS apurado pelas operações próprias das refinarias em suas bases. Próximo orador Deputado Arilson, pela Oposição.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): Ratinho Júnior será conhecido como o Governo do desmonte do Paraná. Está plantando um sonho de eficiência, mas a população vai colher o pesadelo do abuso dos preços e do serviço mal prestado daqui a alguns anos. Mais rumores de privatização chegam do Palácio do Iguaçu. São rumores que favorecem os amigos dos amigos, uma parceria onde um entra com o dinheiro e o outro dá o serviço público eficiente de bandeja. Depois de vender a Copel Telecom, a Compagas, a Copel, estar preparando a privatização para Sanepar, privatizou os serviços de agente penitenciário, escrivão de polícia, privatizou escolas, e agora é a vez de vender a Celepar. A Celepar é a Companhia de Comunicação e Tecnologia da Informação do Paraná, uma empresa pública que dá lucro, tem um bom corpo técnico e ótimos serviços prestados ao nosso Estado. O futuro do Paraná e do Brasil está no desenvolvimento tecnológico e isso



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

está sendo vendido pelo Governador Ratinho Júnior. Semana que vem ou na primeira semana após as eleições chega aqui esse projeto. Quero chamar a atenção do nosso povo, dos deputados, das deputadas, do público que assiste. O que tem na Celepar? Coisas muito valiosas, assim como a água, o petróleo e a energia elétrica: dados. Lá tem o CPF de todos os paranaenses, informações sigilosas de pagamento de impostos, de empresas, cidadãos, valores de renda anual; a pessoa que tem doença, o remédio que essa pessoa toma. Tudo que hoje está seguro em uma base de dados pública: carteira de habilitação, Renavam de veículos, registro de nascimento, casamento, dados trabalhistas, previdenciários. Tem os dados das empresas paranaenses, informações estratégicas, como faturamento, número de empregados, compras, vendas. Qualquer vazamento pode colocar tudo isso em risco. Dados de benefícios fiscais, dados da segurança pública. O pessoal da segurança pública está aqui. Olha só. O cruzamento de dados de autoridades, prefeitos, deputados, promotores, policiais militares, civis, penais, com os dados das escolas estaduais mostram onde o filho de um policial estuda. Imagina o risco disso na mão da iniciativa privada. Dados de pessoas, Deputada Márcia. O cidadão que tem HIV, por exemplo, ficará exposto na mão de empresas privadas sobre o remédio que usa e os seus próprios dados. Dados de pessoas, nota fiscal, isso pode ser muito valioso. Um agressor que persegue a sua ex-companheira poderá ter acesso à localização da ex-mulher. Esses dados serão de fácil acesso porque as empresas vendem esses dados. No século XXI, na era da informação, enquanto o mundo luta para proteger, o Paraná luta para vender. Existe uma campanha nacional chamada “*Salvem seus dados*”, que protege as informações pessoais. Por isso e pela Constituição, qualquer projeto que vende a Celepar é inconstitucional e não deve ser enviado para esta Casa. Como coordenador da Frente Parlamentar de Empresas Públicas, peço à Presidência que façamos uma audiência pública sobre a proteção de dados das empresas e dos cidadãos paranaenses, antes das eleições municipais; que seja divulgada pela Assembleia a campanha “*Salvem seus dados*”; que seja marcada uma



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

audiência da Casa no Tribunal de Contas, com assessoria técnica, para entendermos a importância da Celepar. Por fim, pesquisando sobre o assunto, Deputado Maurício Requião, um velho personagem da política reaparece na venda da Celepar. Eu gostaria de saber do Governador se a Celepar tem alguma ligação a sua venda com o Sr. Mouazen, o marroquino? Nomeado, acusado de espionagem, agora na Celepar com cargo de confiança, começa a privatização da Celepar. Na política não tem coincidência. O Sr. Mouazen tem esta empresa aqui: Gralha Tecnologia Segurança e Inteligência Ltda. Fica aqui um recado que vou falar mais dessa empresa. Mas qual é a relação da venda da Celepar depois que uma das pessoas acusadas de estar no Governo fazendo espionagem assume um cargo de confiança na Celepar, onde tem dados? É muita preocupação. E eu aqui volto a perguntar ao Governador Ratinho Júnior: estamos voltando à era da perseguição e, agora, a tecnologia da informação vai ser usada para perseguir os seus adversários, principalmente aliados do próprio Governo? Qual a participação do Sr. Mouazen na venda da Celepar? Qual o papel do marroquino na venda da Celepar? Quais grupos já manifestaram interesse na compra da Celepar? Por que os dados da segurança pública que não podem ser vendidos estão sendo incluídos na proposta de privatização do Governo? Como ficarão os dados dos cidadãos paranaenses nas mãos de terceiros, justamente onde tem um marroquino acusado de espionagem e denunciado muito pela mídia aqui do Paraná? Na política não tem coincidência. Na política tem estratégia sendo executada e essa história ainda vai dar muito mais caldo. Quero aqui, também, além de cobrar sobre a Celepar, falar aqui com os policiais penais, com a categoria, e dizer que como Deputado Estadual, como Presidente do PT, que aqui tem sete deputados, estamos solidários e juntos na luta com vocês. Contem conosco na caminhada. Nós defendemos o serviço e o servidor público; defendemos o concurso; defendemos a estabilidade; defendemos a data-base, a reestruturação da carreira; e somos contra privatização, terceirização, quarteirização de serviço público que tem poder de polícia. Nós aqui vamos fazer um debate e não vamos aceitar mais



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ **Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia**

que se privatize tanta coisa aqui no Estado. Agora com o projeto da Ferroeste, agora com o projeto da Celepar, só sobrou um lugar para ser vendido no Paraná: o Palácio do Iguazu. Além de tudo, o que temos que terceirizar aqui é o Governador do Estado. Se não sabe dar conta do serviço público, se não entende a sua importância, pede para sair, terceiriza a sua vaga que vamos ocupá-la muito bem. Respeite o serviço, o servidor! Não às privatizações das empresas públicas no Estado do Paraná! Fora, Ratinho Júnior!

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Próximo orador Deputado Hussein Bakri.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Meus amigos da Polícia Penal, é uma satisfação, Deus abençoe. O nosso compromisso é dar celeridade para que esse projeto chegue na Casa. Vamos cobrar que chegue rápido. Acho que o PT quer governar sem ganhar a eleição. É fácil, não é? Primeiro precisa ganhar a eleição. Em tempos que foi decretada a prisão do Renato Duque. Vocês viram ou não? Um dos maiores escândalos de corrupção protagonizado por esse partido durante o Governo do PT. Talvez se fosse privatizado, que vocês tanto combatem, talvez não tivesse tanta corrupção. É bom vocês começarem a pensar na eficiência da máquina pública. É bom começarem a pensar na defesa do patrimônio. Vocês sabem da quantidade de escândalos de corrupção que acessaram. Agora me saltam os olhos o Deputado dizer que um funcionário da Celepar, que é o Mehdi Mouazen, pode ter alguma relação com a possível privatização da Celepar. Gente, é uma ofensa a qualquer tipo de inteligência. Esse tipo de processo, quando vier acontecer, vai ter a fiscalização de todos os órgãos, vai ser um processo que vai ser feito à luz da transparência. Agora, dizer porque o cara é funcionário da Celepar que ele está envolvido. Meu Deus do céu! Realmente isso ofende a inteligência de qualquer um. Veja como é aqui: diga o que eu digo e não faça o que faço. É assim ou não? Outro dia vi a Esquerda combatendo, Deputada Cloara, o sigilo que é imposto por ação de algum representante público. E não é que o Ministro do Governo do PT impôs um sigilo de 100 anos aos seus documentos.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

Ué? São a favor ou são contra sigilo? Espera um pouco. Alto lá, me avisem! Vocês são a favor em um dia e contra em outro? Aqui no Paraná vocês são contra e lá no Governo Federal vocês são a favor? Não dá. Quero dizer mais para vocês. O objetivo desses processos que estão sendo colocados em prática é a modernização da máquina, tanto da Ferroeste, que tem alcançado prejuízos muito grandes. E o objetivo do Governo é estancar e tornar a Ferroeste muito mais competitiva. Vossa Excelência pediu um aparte?

Deputado Ricardo Arruda (PL): Sim, Deputado. O interessante, quando escutei aqui até arrepiei. No final da fala, o Deputado Arilson falou: *“Se o Ratinho não quiserm larga que assumimos”*. Pelo amor de Deus! Assumiram o Brasil e em menos de dois anos destruíram o Brasil. Por que o PT é contra privatizar? O mundo moderno está privatizando tudo. São Paulo também está privatizando tudo que pode privatizar. Bolsonaro entregou o nosso País aqui com as estatais dando 188 bilhões de lucro. O Lula assumiu e, em dois anos, as estatais estão com 8 bi de prejuízo. Então privatizar para eles é muito ruim, porque vai acabar com o cabide de emprego, vai acabar com o desvio de dinheiro público. Eles não querem de jeito nenhum, Deputado Hussein. Privatização os deixa malucos. Como é que eles vão negociar o Brasil? Ora, o povo brasileiro defende o seguinte: menos Brasília, mais Brasil. O Governo tem que ficar nas mãos dele o mínimo para ele controlar. Óbvio que qualquer empresa privada tem uma administração muito melhor do que uma empresa estatal. Isso qualquer um sabe. Qualquer um que entende um pouquinho de economia é só ler um pouquinho e ver. Então, está corretíssimo o Governo Ratinho Júnior. Tem que privatizar mesmo. Chega de usar a máquina pública para alimentar funcionário fantasma. O bom funcionário vai continuar com o emprego, é óbvio que vai, o mau funcionário não, como é em qualquer empresa privada. Então, Deputado Hussein, nós aqui, nós do lado do bem, lado do bem do Paraná, lado do bem do Brasil, defendemos a privatização. Chega de cabide de emprego! Chega de roubar dinheiro público! Em 2022, só para terminar, o resultado das estatais federais, no primeiro semestre, foi 6,5 bilhões de lucro. Em 2023, o resultado, no



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

primeiro semestre, das estatais, que tanto eles defendem, 1,6 bilhões de prejuízo. Em 2024, 2,9 bilhões de prejuízo. É isso que eles querem? Não privatizar e acabar com o dinheiro público? É melhor que sobre dinheiro em caixa para ser investido para o bem e para o desenvolvimento do Paraná e do Brasil.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Só para finalizar, não gosto desses embates, Sr. Presidente, ter que defender daqui, criticar dali, principalmente quando são eivados de críticas que não são verdadeiras, de maldades, quando são eivados de suposições, de ilações. “*Vou falar aqui para deixar no ar.*” Não é bom isso, não constrói nada. Toda vez que acontecer isso seremos muito duros na resposta em defesa da verdade. Muito obrigado e um forte abraço.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): **ORDEM DO DIA. Projetos que necessitam de apoio.** Um Projeto de Lei de autoria da Deputada Luciana Rafagnin, que concede o título de utilidade pública à Associação Tropeiros Raízes do Sul, no município de Itapejara do Oeste. Um Projeto de Lei de autoria do Deputado Adão Litro, que concede o título de utilidade pública à Associação ONG Leva Eu, no município de Itapejara do Oeste. Um Projeto de Lei de autoria do Deputado Batatinha, que institui o *Dia do Agente da Defesa Civil*, a ser comemorado anualmente no dia 4 de outubro. Um Projeto de Lei de autoria do Deputado Gilson de Souza, que declara de utilidade pública a Ação Social Irmandade Sem Fronteiras. Um Projeto de Lei de autoria do Deputado Goura, que concede o título de Cidadã Honorária do Estado do Paraná à Sr.^a Anete Giordani. Três projetos de leis de autoria do Deputado Luiz Fernando Guerra, que concede o título de utilidade pública ao Instituto Azuris Pato Branco, no município de Pato Branco; que concede o título de utilidade pública à Associação Genoma Coronel Vivida. Deputados que apoiam permaneçam como estão. **Apoiados.**

Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, comunico que, conforme deliberado na reunião do Colégio de Líderes, que ocorreu na manhã de hoje, está designada a Sessão Preparatória de Eleição da Mesa Diretora para as terceiras e



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

quartas sessões legislativas, para o dia 12 de agosto de 2024, segunda-feira, neste Plenário. Em conformidade com o Parágrafo Único do art. 13 do Regimento Interno, está aberto o prazo de dois dias para a inscrição das chapas. Os requerimentos de inscrição podem ser protocolados pelo SEI e devem ser endereçados à unidade da Diretoria Legislativa.

ORDEM DO DIA.

ITEM 1 – 2.^a Discussão do Projeto de Lei n.º 405/24, de autoria do Deputado Alexandre Curi e da Deputada Maria Victoria. Em discussão o projeto. Em votação. Votando. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Voto "*sim*". Senhor Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Pela ordem Deputado Hussein.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Enquanto os Deputados e Deputadas votam, gostaria de solicitar aos Deputados que ainda estão em seus gabinetes que temos o Código do Consumidor, de autoria do Deputado Paulo Gomes e coautoria dos demais Deputados, e que são necessários 36 votos favoráveis. Portanto, estamos pertinho, com 40, e é muito importante a aprovação do Código. E gostaria de solicitar aos colegas que ainda não vieram porque é necessária a presença de todos.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Ainda há muitos Deputados que não votaram. Por favor, solicito que votem para encerrarmos a votação. Estou encerrando a votação. Votação encerrada: 37 votos. **Está aprovado o Projeto.**

ITEM 2 – 2.^a Discussão do Projeto de Decreto Legislativo n.º 6/24. Em discussão o Projeto. Em votação. Votando. Como encaminha o voto os Líderes?



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Voto “*sim*”.

DEPUTADO ADÃO LITRO (PSD): Questão de ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Questão de Ordem, Deputado Adão Litro.

DEPUTADO ADÃO LITRO (PSD): Gostaria de registrar a presença do Vereador Tonhé de Santa Mariana que está aqui. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Devidamente registrado.

DEPUTADO DOUGLAS FABRÍCIO (CDN): Presidente, só para registrar aqui a presença de dois Vereadores que estão aqui: o Renê Duarte e o Neno de Araruna. Obrigado.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Sejam bem-vindos. Devidamente registrado. Estou encerrando a votação: 33 votos. **Está aprovado o Projeto.**

DEPUTADA MARLI PAULINO (SD): Senhor Presidente, registra meu voto “*sim*”, por favor.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): Da mesma forma, voto “*sim*”.

DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL): Deputado Arruda também “*sim*”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Devidamente registrado em Ata, Sr.^s Deputados.

ITEM 3 – 1.^a Discussão do Projeto de Lei n.º 1055/23, que trata do Código de Defesa do Consumidor. Temos um Requerimento que solicita que seja procedida à votação do texto em sua integralidade, do PL 1055, que trata da consolidação das leis de defesa do consumidor do Estado do Paraná, conforme disposto o art. 235 § 7.º do Regimento Interno desta Casa. Este requerimento é



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

subscrito pelo Deputado Paulo Gomes. Portanto, precisamos 36 votos favoráveis ao requerimento. Em discussão. Em votação.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Peço o voto “*sim*”.

DEPUTADO REQUIÃO FILHO (PT): A Oposição encaminha voto “*sim*” neste trabalho importante feito pela Casa.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Deputada Marli Paulino, seu voto, por favor. Deputada Ana Júlia. Votação encerrada: 42 votos. **Está aprovado o Requerimento.**

Vamos submeter ao voto o Projeto. Em discussão o Projeto. Em votação. Votando. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Pedimos o voto “*sim*”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Registro aqui a presença do Superintendente de Responsabilidade Social da Itaipu, nosso amigo Eduardo Scirea, lá de Francisco Beltrão. O Professor Lemos pede para registrar, mas eu também vou me somar aqui com a Bancada do PT inteira e outros deputados. O Scirea é sempre bem-vindo a esta Casa. Nos atende muito bem lá na Itaipu. Seja bem-vindo a Casa. Votação encerrada: 42 votos. **Está aprovado o Projeto.**

Os itens 4, 6 ao 19 faremos votações agrupadas. Votação no painel. Em discussão. Em votação. Votando.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Voto “*sim*”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Deputado Anibelli, seu voto, por favor. Delegado Tito, que vejo aqui ainda, Deputado Paulo. Votação encerrada: 42 votos. **Estão aprovados todos os Projetos.**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

ITEM 5 – 1.^a Discussão ao Projeto de Lei n.º 97/24, de autoria do Deputado Gugu Bueno, que dispõe sobre a inserção no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná do Brasa Festival. Em discussão. Em votação. Votando.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Voto “*sim*”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Votação encerrada: 41 votos. **Está aprovado o Projeto.**

Requerimento do Deputado Alexandre Curi e Maria Victoria, que requer dispensa de votação de Redação Final para o Projeto de Lei n.º 405. Deputados que aprovam permaneçam como estão. **Aprovado.**

Requerimento do Deputado Ademar Traiano, que requer dispensa de votação de Redação Final ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 6. Deputados que aprovam permaneçam como estão. **Aprovado.**

Nada mais havendo a ser tratado, encerro a presente Sessão, marcando outra Ordinária, antecipada de quarta-feira, já imediatamente após o encerramento desta Sessão.

“LEVANTA-SE A SESSÃO.”



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

SESSÃO ORDINÁRIA ANTECIPADA DE QUARTA-FEIRA

06.08.2024

PRESIDENTE: Deputado Ademar Traiano

1.º SECRETÁRIO: Deputado Alexandre Curi

2.ª SECRETÁRIA: Deputada Márcia Huçulak

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): “*Sob a proteção de Deus*”, declaro aberta a Sessão Ordinária Antecipada de Quarta-Feira. Solicito à Deputada Márcia Huçulak que proceda à leitura da Ata da sessão anterior.

SR.ª 2.ª SECRETÁRIA (Deputada Márcia Huçulak – PSD): Pois não, Sr. Presidente. (Procedeu à leitura da Ata da 68.ª Sessão Ordinária, de 06 de agosto de 2024). É o que continha a Ata, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Em discussão a presente Ata. Encerrada a discussão. **Ata aprovada.**

Vamos à **ORDEM DO DIA.**

ITEM 1 – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 1055/23. Vamos submeter ao voto a Subemenda Substitutiva Geral.

DEPUTADO PAULO GOMES (PP): Senhor Presidente, para encaminhamento?



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Para encaminhar, Deputado Paulo Gomes.

DEPUTADO PAULO GOMES (PP): Senhor Presidente, Sr.^s Deputados e Deputadas que aqui se fazem presentes. Trinta e dois anos depois da primeira Lei de Defesa do Consumidor, aprovada nesta Casa, demos um exemplo importantíssimo do que é a consciência e o interesse suprapartidário. Somos em 54 deputados e os 54 deputados são subscritores do Código Estadual de Defesa do Consumidor. Não foi fácil, gente, as pressões foram as mais variadas possíveis, momentos de tensão, momentos de dificuldades. Quero agradecer neste momento ao relator, ao Deputado Hussein Bakri, que fez o trabalho difícil, também conosco, de convencimento dos diversos setores da sociedade. Quero agradecer ao Ministério Público Estadual, à Defensoria Pública, à Ordem dos Advogados, à Secretaria de Justiça, ao Procon, que diretamente estiveram conosco neste projeto. Quero agradecer à Liderança do Governo e à Liderança da Oposição, ao Deputado Chiorato, ao Deputado Requião, com quem conversamos mais intensamente, para que fosse possível a aprovação desse código. Volto a repetir, só o Estado de São Paulo e de Pernambuco conseguiram aprovar esse dispositivo. Um código que não é tão moderno quanto o nosso. Quero reconhecer também que a vaidade foi deixada de lado. Temos leis aprovadas e são 106 leis que, agora, serão revogadas para que compusessem o que é isto aqui: o novo Código Paranaense de Defesa do Consumidor. Os deputados que tiveram leis já aprovadas, inclusive eu, abriram mão de autorias individuais para que compusessem esse importante diploma legal. Mas, afinal de contas já não temos o Código Nacional de Defesa do Consumidor? Por que é necessário um Código Estadual? Por quê? Porque nós deputados estaduais, que somos pessoas bem informadas, garanto que não conhecemos as 106 leis já aprovadas. Agilizamos mais de 40 Projetos de Lei que ainda seriam votados pela Assembleia Legislativa e que, certamente, demorariam anos para que tivessem a sua aprovação. Modernizamos leis antigas, volto a repetir, leis de 32 anos. Quero fazer o reconhecimento ao Deputado Requião, que mais leis teve



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

aprovadas em defesa do consumidor, mas que entendeu que a vaidade não deveria prevalecer e, aqui, apenas um exemplo. Muitas inovações, Sr.^s Deputados, esta lei contempla. Quero dizer que os empréstimos a idosos, essas fraudes que são feitas e que agora exigirão assinatura física dos consumidores, para que não seja mais possível que através de uma digitação de “*digite um*”, “*digite dois*”, “*digite três*”, o consumidor nem sabe que está contraindo um empréstimo, não sabe as taxas de juros e acaba depois endividado. Vamos dar um basta nisso. As instituições que assim o fizerem serão punidas. Os caixas eletrônicos que serão adequados para as pessoas com deficiência; os aplicativos de transporte, que não poderão cobrar taxas extras dos consumidores, como ar-condicionado e malas, sem que isso esteja previsto nas plataformas e com os valores lá previstos. O consumidor quando chamar o aplicativo, antes do aplicativo chegar, o carro chegar lá na sua casa, vai saber de forma antecipada o valor. Vai poder dizer se quer ou não a contratação desses serviços. Uma homenagem ao nosso Tercilio Turini, quase 80 anos, Tercilio, e agora aprovamos uma lei, um Projeto de Lei seu, que diz que teremos que ter no mínimo 30 comprimidos e não mais 28, como a indústria farmacêutica faz. E com isso, Tercilio, obrigando ao consumidor a muitas vezes adquirir duas caixas de remédio para o tratamento que é de um mês. As vendas de veículos, e foi dura a conversa com concessionárias e revendedores, mas chegamos ao acordo sobre as informações, sobre recall, sobre leilão, sobre enchentes, sobre a procedência de veículos e as consequências da não informação ao consumidor. A questão dos cinemas, que agora torna-se prática abusiva prevista em lei impedir que o consumidor leve a sua própria comida e a sua própria bebida aos cinemas, correndo do que diz já a jurisprudência nacional, com exceção de bebidas que não estamos permitindo. As águas em show que serão de forma gratuita. A Liderança do Governo que construímos, que hoje o consumidor que deve taxas de água e luz, quando os agentes da companhia vão lá desligar as contas, hoje necessariamente será permitido que o consumidor, antes de desligada a conta, faça o pagamento através do PIX. O nome sujo do consumidor, que também não vai se permitir mais



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

do jeito que é hoje, onde consumidor não é notificado de forma prévia para que pague a sua conta, e mesmo uma vez pagando a conta sabemos que esses órgãos de defesa do crédito não tiram o nome do consumidor em um prazo razoável, que a Assembleia está dizendo que será de cinco dias, além da multa, porque se não tirarem em cinco dias terão que pagar uma multa de 30% do valor da dívida quitada pelo consumidor. Os pagamentos por aproximação, os cartões que hoje os bancos dizem que havendo chip e havendo senha a responsabilidade não é deles. Não, a responsabilidade é deles sim, nos casos comprovadamente de fraudes. As compras *on-line*, onde as plataformas passam a ter responsabilidade solidária. Os serviços de *streaming*, que não vão poder mais cobrar pontos adicionais. As ligações de telemarketing, que ficam previstas das 8h às 18h, de segunda a sexta, e de sábado das 10h às 16h, e a proibição em feriados e domingos. A validade dos alimentos que estão por perecer e que o consumidor deverá ser informado com dez dias de antecedência. Senhores Deputados, trouxe isso aqui como demonstração da dificuldade que foi, porque 26 versões foram sendo feitas em um ano e cinco meses. Quando achávamos que tínhamos chegado a um acordo, nova batalha vinha. Eu devo dizer que a batalha maior foi com a Febraban e com as operadoras de cartão de crédito, mas fomos firmes, chegamos a um acordo e esperamos que agora isto aqui não seja judicializado. Isto aqui, Deputados, é uma vitória de todos nós da Assembléia Legislativa, porque a nossa função é legislar. E, como bem disse o Deputado Nelson Justus, não adianta legislarmos se posteriormente as pessoas não tiverem conhecimento do que é o Código Paranaense do Consumidor. Por isso, todas as entidades terão que ter uma cópia de defesa do consumidor.

Deputado Goura (PDT): Deputado Paulo Gomes, um aparte.

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Adriano José – PP): Não cabe aparte, Deputado. Não cabe encaminhamento.

Deputado Goura (PDT): Posso encaminhar então, por favor, na sequência.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

DEPUTADO EVANDRO ARAÚJO (PSD): Estou pedindo para encaminhar. Quem pediu aparte foi o Deputado Goura.

DEPUTADA MABEL CANTO (PSDB): Eu também quero encaminhar, por favor.

DEPUTADO PAULO GOMES (PP): É um momento histórico, Sr. Presidente.

DEPUTADO GOURA (PDT): Peço para encaminhar também então, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Adriano José – PP): Primeiro Deputado, depois que o Paulo terminar, o Deputado Goura.

DEPUTADO GOURA (PDT): Bom, o nosso encaminhamento obviamente é favorável. Eu quero parabenizar o Deputado Paulo Gomes pela diligência. Acompanhei de perto, participei de reuniões que V.Ex.^a conduziu, e sentado aqui ao seu lado tenho visto em todas as sessões a sua preocupação com essa consolidação, com esse projeto. E acho que o senhor, em um grandíssimo espírito republicano, reconhecendo as contribuições de todos os Parlamentares aqui, está em um momento de glória aqui, que é uma glória desta Casa, é uma glória dos paranaenses. Então, meus parabéns por esse trabalho, que já valeu o mandato. Estamos juntos.

DEPUTADO EVANDRO ARAÚJO (PSD): Presidente, para encaminhar.

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Adriano José – PP): Deputado Evandro para encaminhar.

DEPUTADO EVANDRO ARAÚJO (PSD): Quero parabenizar o Deputado Paulo Gomes pelo esforço. Penso que é um bom método de legislarmos, porque nós temos muitas iniciativas boas que ficam esquecidas, e é papel desta Casa cobrar o cumprimento da lei também. E essa metodologia, na minha opinião, não é que caiba em todas as matérias, em todos os espectros de assuntos, mas em alguns ela é pertinente, como foi no Código do Autismo, e agora também no Código de Defesa



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

do Consumidor, um código estadual, uma lei forte ajuda. Eu mesmo fui autor de várias leis, por exemplo, essa que V.Ex.^a citou do empréstimo por telefone, legislamos sobre isso, aprovamos uma lei, teve questionamento que foi parar no Supremo, e a nossa iniciativa foi vencedora. Temos várias iniciativas no campo da defesa do consumidor, protegendo o consumidor efetivamente, e que estão contempladas aí no trabalho de V.Ex.^a, de toda equipe da Comissão Especial. Então, parabéns ao senhor, à Comissão Especial, e a todos os Deputados que são partícipes desse importante processo que aconteceu aqui no que diz respeito à legislação em defesa do consumidor. Então, parabéns, penso que a Casa ganha, e é um bom trabalho que nós todos entregamos e V.Ex.^a foi aquele que coordenou todo esse trabalho.

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Adriano José – PP): Para encaminhar, Deputada Mabel Canto.

DEPUTADA MABEL CANTO (PSDB): Deputado Paulo Gomes, também quero parabenizá-lo por essa iniciativa. Todos vimos aqui a sua luta para aprovar esse código. Fazer uma compilação não é fácil, não é? Estive ali na compilação do Código da Mulher e do Código do Autismo, sabemos dos muitos entraves que acontecem, sabemos realmente que, às vezes, até trabalham contra por algumas questões. O senhor fez um grande trabalho, juntamente com a comissão. E toda a compilação, todo código, entendo que ela é muita oportuna, porque visa facilitar ao cidadão, no caso o cidadão paranaense, a legislação existente sobre a temática. Então é aproximar a informação, as leis para a população, porque aqui fazemos leis para o povo do Paraná. Então, nada mais justo que facilitemos com que eles saibam quais são as leis. Parabéns mais uma vez! Parabéns pelo código para todos os Deputados.

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Adriano José – PP): Próxima a encaminhar Deputada Márica Huçulak.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

DEPUTADA MÁRCIA HUÇULAK (PSD): Deputado Paulo Gomes, quero parabenizá-lo pelo seu trabalho. Nós conhecemos você antes de chegar a esta Casa pela tua bandeira, você trouxe essa bandeira da defesa do consumidor de longa data, que é um histórico da tua vida pessoal, profissional e política. E dizer que muito nos honra este momento, como bem foi dito aqui, de tornar acessível à população seus direitos. Avançamos no cuidado das pessoas, na proteção do cidadão com esse código, na data de hoje. E fico feliz em fazer parte desse grupo na proteção dos idosos, junto com o Deputado Requião, Evandro, e tantos outros, que fizemos leis aí em proteção nos empréstimos que são feitos, muitos por telefone, sem anuência da pessoa que, muitas vezes, tem a sua aposentadoria restringida sem saber que fez um empréstimo. Então, dizer que hoje é um marco na Assembleia Legislativa este momento que traz para o cidadão um novo código acessível, fácil e com a anuência de todos nós aqui, com a nossa participação. Obrigado e parabéns.

DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP): Para encaminhar, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Adriano José – PP): Já deu a quantidade de inscritos. Vamos ouvir o encaminhamento do Deputado Anibelli. Infelizmente, já foi encerrada a quantidade.

DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP): Senhor Presidente, desculpe, mas um momento especial deste, acho que estão sendo encaminhamentos rápidos.

DEPUTADO ANIBELLI NETO (MDB): Deputado, acho que vale a pena abrir, porque é um momento diferente da Assembleia Legislativa, é um momento que marca um trabalho conjunto dos 54 Parlamentares, onde todos, ao longo da sua experiência de vida, sua experiência legislativa, colaboraram para este brilhante documento, que retrata um projeto que trata das legislações desde o ano de 1990, que contempla 106 leis estaduais, com 324 artigos, além de anexar Projetos de Lei em tramitação e ainda revogar leis que já foram consideradas inconstitucionais.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

Portanto, Deputado Paulo, quero parabenizar V.Ex.^a, porque já está sendo uma marca da sua luta dentro do Poder Legislativo. Quero agradecer a oportunidade de ter feito parte da Comissão Especial e dizer que é um dia diferenciado para todo o Poder Legislativo, onde a sociedade civil organizada pode ver que estamos aqui para tentar melhorar a vida dela, através de políticas públicas, através de uma legislação e que facilite isso para que ela possa, quando tiver uma dificuldade, ter um acesso, um direito garantido mais rapidamente. E fico muito feliz de ser um dos coautores e quero parabenizar todos os Parlamentares. Desta forma, a Casa se valoriza e nos enche de orgulho. Parabéns.

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Adriano José – PP): Deputado Alexandre Amaro.

DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP): Muito obrigado, Sr. Presidente. Deputado Paulo Gomes, o nosso Russomanno aqui do Paraná, quero parabenizá-lo, juntamente com a sua equipe. Vejo pessoas aqui da sua equipe que ajudaram também neste Projeto, com todos os Deputados. Creio que todos os Deputados aqui têm Projetos bons que estão inclusos aí na defesa do consumidor e precisamos defender, sim, as pessoas, os idosos, defender as pessoas que nos elegeram para isso. E isto é um avanço. O Paraná, como um Estado que está à frente, tem que fazer outros formatos também. É importante que o senhor citou 40 leis que ainda seriam votadas. Isso poderia estar em outra gestão, porque isso demora bastante! Isso foi reduzido em pequeno espaço de tempo e colocado junto aí desse grande trabalho que foi feito. Parabéns, mais uma vez. E muita satisfação de tê-lo aqui como Deputado junto conosco. Obrigado.

DEPUTADO NELSON JUSTUS (UNIÃO): Senhor Presidente, sem querer encaminhar, mas já encaminhando, quero só dar meus parabéns ao Deputado Paulo Gomes pela brilhante conquista. E está de parabéns esta Casa. Muito obrigado, em meu nome pessoal.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

DEPUTADO DOUGLAS FABRÍCIO (CDN): Senhor Presidente, também de forma muito breve, só dar os parabéns ao Deputado Paulo Gomes por esta iniciativa, que foi uma iniciativa louvável e que fez, inclusive, a Assembleia toda se juntar a esta sua ideia e ao seu trabalho. Parabéns. Uma iniciativa realmente muito importante e que eleva o nome desta Casa, esse tipo de iniciativa. Parabéns.

DEPUTADO FABIO OLIVEIRA (PODE): Senhor Presidente, muito breve aqui. Só dar os parabéns ao Deputado Paulo Gomes, que tem demonstrado coerência com o que defendia como Procurador, como advogado, e agora como Deputado Estadual defendendo esta pauta. Agradeço por ter capitaneado este Projeto, esta Consolidação das Leis de Defesa do Consumidor. Como Deputado Estadual, tenho orgulho de ter contribuído com Emendas a esta Consolidação. E também já externar aos demais colegas que, nesta semana, uma eleitora entrou em contato conosco trazendo um problema que ela teve em um estabelecimento comercial e trazendo uma sugestão, à qual já tive o grande orgulho de dizer que, através do Código de Defesa Consumidor que estava sendo consolidado por esta Casa, ela já teria o seu direito defendido. Então, parabéns mais uma vez. E acredito que essa Comissão foi muito bem conduzida por V.Ex.^a.

DEPUTADO ADÃO LITRO (PSD): Questão de ordem, Senhor Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Adriano José – PP): Pois não, Deputado.

DEPUTADO ADÃO LITRO (PSD): Quero parabenizar o nosso colega Deputado Paulo Gomes pela iniciativa deste grande Projeto que vamos votar. Sendo Vice-Presidente da Comissão do Consumidor, vi o trabalho, participamos de várias reuniões públicas. Quero agradecer a todos os Deputados que fazem parte deste Código como coautores desta lei. E dizendo, como sendo advogado, que vai ficar muito mais fácil aplicar o direito do consumidor nos escritórios de advocacia e também aos magistrados e promotores de Justiça, enfim, todos que trabalham com a área do Direito. Parabéns, Deputado.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Adriano José – PP): Deputado Romanelli, quer encaminhar?

DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD): Queria que V.Ex.^a cumprisse o Regimento. O autor do Projeto de Lei está na tribuna, não sei se ele está encaminhando ainda ou fazendo um pronunciamento, mas os encaminhamentos já acabaram e nós temos que votar, Excelência.

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Adriano José - PP): Vamos votar, Deputado. Vamos votar agora. Paulo, já terminaram os encaminhamentos, precisamos votar.

DEPUTADO PAULO GOMES (PP): Só quero agradecer ao corpo técnico, à advogada Sani Guimarães, ao Dr. Pierre Lourenço, à Lindamir Colontônio, ao Luiz Roberto Farah, ao Erick Lé Ferreira e à Laís Bergstein. Romanelli, fique tranquilo! Sou um Deputado que sobe pouco na tribuna, e quando subo na tribuna é porque o resultado é para todos nós e para a sociedade. Fique tranquilo!

DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD): É sempre uma honra ouvi-lo, Excelência.

SR. PRESIDENTE (Deputado Soldado Adriano José – PP): Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, não havendo mais encaminhamentos, vamos votar a Subemenda Substitutiva Geral. Votando, Sr.^s Deputados e Sr.^{as} Deputadas.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Em homenagem ao “rei do consumidor”, ao belo trabalho que ele fez, como Relator sei da dedicação do Deputado, quero pedir o voto “*sim*”. Portanto, voto “*sim*”. Precisamos de 36 votos favoráveis.

DEPUTADO REQUIÃO FILHO (PT): A Oposição encaminha voto “*sim*”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Deputado Soldado Adriano, V.Ex.^a não tem como votar, Deputado, porque V.Ex.^a estava presidindo.

DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP): Então vote o senhor, Presidente Traiano. O senhor pode votar.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Voto “*sim*”. Está registrado o meu voto. Votação encerrada: 41 votos, com o nosso voto aqui. **Está aprovada a Emenda Substitutiva.**

Registro a presença do Prefeito de Agudos do Sul, Genézio Ferreira, por solicitação do Deputado Thiago Buhner.

Os **Itens 2, 4, 5, 7 a 10 e 12 a 17** vamos fazer votação agrupada, no painel. Votando.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Voto “*sim*”.

DEPUTADO EVANDRO ARAÚJO (PSD): Presidente, apenas um comunicado.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Pois não, Deputado.

DEPUTADO EVANDRO ARAÚJO (PSD): Logo após a Sessão, teremos reunião da Comissão da Criança, Adolescente e Pessoa com Deficiência.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Pois não. Comunicado feito. Alguém mais ainda deseja votar? Votação encerrada. **Estão aprovados todos os Projetos.**

Agora vamos tirar uma foto. Então, vou suspender a Sessão por alguns instantes.

(SESSÃO SUSPENSA.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Está reaberta a Sessão.

ITEM 3 – 2.^a Discussão do Projeto de Lei n.º 97/24, de autoria do Deputado Gugu Bueno. Vamos submeter ao voto o projeto. Em discussão. Em votação. Votando.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Pessoal, voto “*sim*”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Por favor, Sr.^s Deputados, vamos voltar aos seus assentos para votarem.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Repito, o voto é “*sim*” no projeto do Deputado Gugu Bueno.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Estou encerrando a votação. Votação encerrada: 30 votos.

DEPUTADO ANIBELLI NETO (MDB): Voto “*sim*”, Presidente Traiano.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Trinta e dois votos, com o voto do Deputado Anibelli e da Deputada Maria Victoria. **Está aprovado o projeto.**

ITEM 6 – 2.^a Discussão do Projeto de Lei n.º 272/24, de autoria da Deputada Cristina. Vamos submeter ao voto o Substitutivo Geral. Em discussão. Em votação. Votando.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Voto “*sim*”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Senhores Deputados, estamos com problema de quórum aqui, preciso que votem.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Repito que o voto é “*sim*”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Votação encerrada: 32 votos. **Está aprovada a Emenda.**

ITEM 11 – 2.^a Discussão do Projeto de Lei n.º 372/24, de autoria do Deputado Hussein. Vamos submeter ao voto o Projeto ressalvada a Emenda. Em discussão. Em votação. Votando.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Voto “*sim*”. Deputados que ainda não votaram peço voto “*sim*”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Deputado Anibelli, por favor, seu voto. Deputado Adão Litro, seu voto no projeto do Deputado Hussein. Votação encerrada: 31 votos. **Está aprovado o projeto.**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

Vamos submeter ao voto a Emenda. Em discussão a Emenda. Em votação a Emenda. Votando.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Voto “*sim*”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): As mulheres são poderosas e estão vencendo. Brasil vencendo com as mulheres por dois a zero. Senhores Deputados, por favor, vamos votar. Estou com 22 votos apenas.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Deputados que ainda não votaram, precisamos de quórum.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Deputado Alexandre Amaro, por favor. Votou. Anibelli, Artagão, seus votos. Romanelli.

DEPUTADO FABIO OLIVEIRA (PODE): Senhor Presidente, não estou conseguindo votar. Meu voto é “*sim*”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Ok. Votação encerrada: 31 votos, com o voto do Deputado Fabio. **Está aprovada a Emenda.**

ITEM 18 – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 16/24, de autoria do Deputado Alexandre Curi, que insere no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná o Salão de Artes em Vidro Brasil. Em discussão. Em votação. Votando.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Voto “*sim*”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Peço aos Sr.ªs Deputados, por favor, que votem. Deputado Alexandre, por favor, o seu voto. Deputada Cristina, Delegado Tito. Votação encerrada: 30 votos. **Está aprovado o projeto.**

ITEM 19 – Está sendo **retirado de ofício** por esta Presidência.

REQUERIMENTOS.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

Deputado Ademar Traiano, que requer dispensa de votação de redação final para os Projetos de Lei em 2.^a Discussão. Deputados que aprovam permaneçam como estão. **Aprovado.**

Nada mais havendo a ser tratado encerro a presente Sessão, marcando duas outras para segunda-feira, dia 12, sendo uma preparatório para eleição da Mesa, no horário regimental, e outra ordinária na sequência, com a seguinte Ordem do Dia: Redação Final dos Projetos de Lei n.ºs 332, 583, 768 e 258; 3.^a Discussão dos Projetos de Lei n.ºs 1.055, 272 e 372; 2.^a Discussão do Projeto de Lei n.º 16; 1.^a Discussão dos Projetos de Lei n.ºs 753, 832, 892, 367 e 398.

“LEVANTA-SE A SESSÃO”.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

DESPACHO - SGP Nº 32/2025 - 1095464 - SGP

Curitiba, 14 de janeiro de 2025.

Ciente do Requerimento subscrito pelo Exmo. Deputado Marcelo Rangel Cruz de Oliveira (1013830).

Aguarda-se a deliberação do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Ademar Luiz Traiano
Presidente

Atenciosamente,

Ivilim Koelbl
Secretária-Geral da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Ivilim Koelbl, Secretária-Geral da Presidência**, em 14/01/2025, às 10:41, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ademar Luiz Traiano, Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná**, em 14/01/2025, às 10:41, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **1095464** e o código CRC **750D20B3**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

DESPACHO Nº 2/2025 - 1150375 - CONETICA

Em 01 de abril de 2025.

Senhores membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Conforme o art. 275, § 2º do Regimento Interno, declaro instaurado procedimento administrativo.

Com referência ao protocolo SEI 12548-65.2024, aportado neste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, onde o **Representante** trata-se do **Deputado Marcelo Rangel** e como **Representada** a **Dep. Mabel Canto**, designo como **Relator** o **Deputado Márcio Pacheco**;

- a) Estabeleço o **prazo de 30 dias** para conclusão do procedimento administrativo, considerando os termos do art. 274 e 275, § 3º do RI;
- b) Os prazos de apresentação de defesa da representada, no entendimento desta Presidência devem ser de **05 dias**, visto que para procedimento onde é passível de perda de mandato, o regimento dá o prazo para a conclusão do procedimento em **60 dias**, conforme art. 288 do RI, e oferece **10 dias** de prazo para a defesa, conforme o Art. 278, §2º do RI, como neste caso o prazo é de **30 dias**, a **contrário sensu**, o **prazo deve ser de 05 dias para defesa**, onde a **Representada** deve já apresentar rol de provas;
- c) Após receber a defesa, esta Presidência sugere um prazo de **03 dias** ao **Relator**, para que em despacho saneador, possa decidir pela continuidade do procedimento; veja que na própria representação, o representante sugere uma retratação, e como isto pode ocorrer na fase de defesa, o **Relator** poderá tomar a decisão pelo arquivamento ou não;
- d) Esta presidência autoriza o **Relator** estabelecer data para produção de provas e diligências, no sentido de que o procedimento possa estar concluído no **prazo de 30 dias**;

Informe-se.

Faça conclusos ao **Relator**.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós, Deputado Estadual**, em 01/04/2025, às 09:26, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **1150375** e o código CRC **6A71D3AD**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

DESPACHO Nº 2/2025 - 1150628 - GDMARCELORANGEL

Em 01 de abril de 2025.

Prezados,

Eu, **MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**, parlamentar desta Casa, venho, com o devido respeito, solicitar o **cancelamento e a retirada da abertura do Processo Disciplinar** referente às declarações da Deputada **Mabel Canto**.

Considerando que a decisão judicial já esclareceu adequadamente as falas em questão, e que não há elementos que justifiquem a continuidade do processo, peço que a medida seja revista e o processo seja retirado.

Agradeço pela atenção e compreensão.

MARCELO RANGEL

Deputado Estadual



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, Deputado Estadual**, em 01/04/2025, às 11:20, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **1150628** e o código CRC **1591ADF8**.

12548-65.2024

1150628v2



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

DESPACHO Nº 4/2025 - 1154039 - CONETICA

Em 04 de abril de 2025.

Excelentíssimos, Senhor Presidente e membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Conforme Despacho nº 2/2025 -1150375 – CONETICA, que instaurou o Procedimento Administrativo e designou este Parlamentar para a função de Relatoria do Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI 12548-65.2024, que versa sobre Representação apresentada pelo Deputado Marcelo Rangel por suposta quebra de Decoro Parlamentar praticada pela Deputada Mabel Canto.

Em virtude de requerimento do ofendido solicitando o Cancelamento e Retirada do Requerimento de Solicitação de Abertura de Processo Disciplinar, juntado aos Autos em 01 de abril de 2025, deixo de analisar a legalidade e o mérito do pedido, opinando pelo **arquivamento** do referido Procedimento.

Faça-se conclusivo ao Presidente do Conselho.

DEPUTADO MARCIO PACHECO

Relator Designado

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Marcio José Pacheco Ramos, Deputado Estadual**, em 04/04/2025, às 10:40, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **1154039** e o código CRC **E3260144**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

DESPACHO Nº 42/2025 - 1264739 - CONETICA

Em 19 de agosto de 2025.

- 1 – Visto hoje;
- 2 – Considerando o Despacho nº 4/2025 (1154039) firmado pelo Dep. MÁRCIO PACHECO, Relator Designado, em resumo, opina pelo **arquivamento** deste procedimento;
- 3 – Portanto, o presente **arquite-se**, procedendo aos registros de praxe interno, inclusive, após levado ao conhecimento da DIRETORIA LEGISLATIVA para os fins.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós, Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 25/09/2025, às 17:02, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **1264739** e o código CRC **702D15AB**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

DESPACHO - DL Nº 194/2025 - 1309816 - DL

Em 01 de outubro de 2025.

- 1 - Ciente;
- 2 - Procedidas às devidas anotações no âmbito desta Diretoria Legislativa;
- 3 - Arquive-se nesta unidade.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **Dylliardi Alessi, Diretor Legislativo**, em 31/10/2025, às 11:26, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **1309816** e o código CRC **29974211**.